



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de junho de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº122

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JORGE F. SAADE**; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, nº2860, Térreo, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo como base o Art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder a **prorrogação e renovação contratual** pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 11 de junho de 2011, podendo ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório em andamento; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir de 11/06/2011, podendo ser rescindido após a conclusão do procedimento licitatório em andamento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: 09 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Jorge Ferreira Saade - JORGE F. SAADE.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JORGE F. SAADE**; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, nº2860, Térreo, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo como base o Art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder a **prorrogação e renovação contratual** pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 11 de junho de 2011, podendo ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório em andamento; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir de 11/06/2011, podendo ser rescindido após a conclusão do procedimento licitatório em andamento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 09 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Jorge Ferreira Saade - JORGE F. SAADE.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JORGE F. SAADE**; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, nº2860, Térreo, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo como base o Art.57, II; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder a **prorrogação e renovação contratual** pelo período de

06 (seis) meses, contados a partir de 11 de junho de 2011, podendo ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório em andamento; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir de 11/06/2011, podendo ser rescindido após a conclusão do procedimento licitatório em andamento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 09 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Jorge Ferreira Saade - JORGE F. SAADE.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JORGE F. SAADE**; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, nº2860, Térreo, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo como base o Art.57, II; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder a **prorrogação e renovação contratual** pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 11 de junho de 2011, podendo ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório em andamento; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir de 11/06/2011, podendo ser rescindido após a conclusão do procedimento licitatório em andamento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 09 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Jorge Ferreira Saade - JORGE F. SAADE.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 145/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **LEILA LÚCIA GONZALEZ**, com sede na Rua Coronel Alves Teixeira, nº1130, sala 202, Joaquim Távora, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **execução dos serviços de reprogramação do sistema de PABX** da sede da Casa Civil, situada no Palácio da Abolição, com a alteração do plano de numeração externo para se adequar à rede do Governo do Estado do Ceará, incluindo os serviços de atendimento técnico de 03 (três) horas por PABX Alcatel Lucent. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Dispensa de Licitação nº012/2011, no art.24, II, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº11098996-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Leila Lúcia Gonzalez - LLG TELECOM.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº52/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO DAS POUSADAS DE JERICOACOARA – AP JERI**, inscrita no CNPJ sob o nº08.061.834/0001-19, com sede na Rua do Forró, s/n, Jijoca de Jericoacoara – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto “4º Jeri Sport Music Festival – O Encontro das Artes”, no período de 06/10/2011 a 08/10/2011, visando a promoção da cultura popular e das artes do Município de Jijoca de Jericoacoara - CE, com a realização de diversas ações culturais e sociais, com a integração da comunidade e com a troca de experiências entre visitantes nacionais e de outros países, através de oficinas de dança, música e teatro, apresentações artísticas musicais, campeonatos esportivos, feira de artesanato, tendas interativas de educação sobre o meio ambiente e exposição de fotografias, incentivando o desenvolvimento econômico, cultural e turístico da região, estimulando ainda o aquecimento do comércio local e a consequente geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11149678-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 21/06/2011 e término em 31/10/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em 02 (duas) parcelas, com a 1ª parcela no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, e a 2ª parcela no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2011, e arcará a Conveniente, em contrapartida, com a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Verônica Sanger Barboza, Vice -Presidente da Associação das Pousadas de Jericoacoara – AP JERI.

Débora Jamaica Machado Barroso
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº60/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.683/0001-70, com sede na Rua Dom José, nº358, Centro, Meruoca – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “VIII Festival de Inverno da Serra da Meruoca - CE”, no período de 23/06/2011 a 25/06/2011, visando a valorização, o resgate e a salvaguarda das manifestações culturais populares do Município de Meruoca - CE, incentivando a produção artística local e realizando um intercâmbio de costumes e tradições, proporcionando ainda entretenimento e lazer aos seus municípios e visitantes, além da divulgação dos seus roteiros turísticos, sendo um estímulo ao desenvolvimento econômico da região, com a consequente geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11188921-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao

evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Francisco Antônio Fonteles, Prefeito Municipal de Meruoca.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº61/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE PARAQUEDISMO - FCPQ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.438.419/0001-79, com sede na Rua Thomas Edson, nº730, Parangaba, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Recorde Cearense e Nordeste de Paraquedismo", no período de 23/06/2011 a 26/06/2011, tendo como finalidade a divulgação da prática do paraquedismo, promovendo o intercâmbio de experiências entre atletas profissionais cearenses e de todo o país, com uma competição de quebra de recordes, dando visibilidade e proporcionando ao Estado do Ceará uma posição de destaque no desenvolvimento dessa modalidade de esporte, levando entretenimento à comunidade e fomentando o turismo interno a partir da atração de um número significativo de visitantes, além de divulgar os atrativos naturais, culturais e históricos do Município de Cascavel - CE, local de realização do evento, agregando, dessa forma, valores econômicos para a região, e contribuindo também para a geração de emprego e renda da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11099003-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Marcelo Ferreira Gomes, Presidente da Federação Cearense de Paraquedismo - FCPQ.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº62/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº06.748.297/0001-54, com sede na Rua Leonardo Feitosa, nº77, Centro, Arneiroz - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festival Junino - 2011", no dia 24/06/2011, visando a divulgação das tradições populares e dos festejos juninos do Município de Arneiroz - CE, bem como a valorização e o fortalecimento do seu patrimônio cultural, natural e social, promovendo apresentações de quadrilhas em festivais locais e regionais, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e de oferta de lazer e entretenimento aos munícipes e aos visitantes de cidades próximas, e ainda um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, proporcionando a criação de trabalhos temporários e melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida da comunidade local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11135319-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Antonio Monteiro Pedrosa Filho, Prefeito Municipal de Arneiroz.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 115/2011

PROCESSO Nº11188862/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Bastianas", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude de Participação em Atividade de Incentivo ao Turismo na Região do Cariri, no dia 28/05/2011, no município de Barbalha/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "BASTIANAS", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11188862-0. CONTRATADA: **KUKUKAYA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.427.496/0001-96, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Bastianas". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11188862-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11188862-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº189/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2011-CM, DE 14 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha	Capitão PM	III	15 a 18/06/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barro	3 e 1/2	70,90	248,15
Gerardo Marcos da Silva	Subtenente PM	V	15 a 18/06/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barro	3 e 1/2	56,40	197,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº190/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO SÉRGIO GONDIM FEITOZA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº039.627-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Crateús e Tauá, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 16 a 17 de junho de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº191/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2011-CM, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gilvan Vieira Lobo	Tenente Coronel PM	III	20 a 22/06/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça e Quixeramobim	2 e 1/2	70,90	177,25
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	III	20 a 22/06/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça e Quixeramobim	2 e 1/2	70,90	177,25
Sérgio Pereira dos Santos	1º Tenente PM	III	20 a 22/06/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça e Quixeramobim	2 e 1/2	70,90	177,25
Marcondes Martins de Souza	1º Sargento PM	V	20 a 22/06/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça e Quixeramobim	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Pereira Gonçalves	Soldado PM	V	20 a 22/06/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça e Quixeramobim	2 e 1/2	56,40	141,00

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº157/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 1995, a **circulação**, no Estado do Ceará, durante o período de 15 de junho a 15 de julho de 2011, dos **VEÍCULOS** pertencentes a frota ou estão sob a responsabilidade desta Procuradoria Geral do Estado: HILUX, placas: HYO 1026; HILUX, placas: NQS 1428; S10, placas: HXG 7200 e SIENA, placas: NQR 6244. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO para provimento do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados - ARCE, **torna público**, na forma dos Editais de Seleção, publicados nos DOE de 19-04 e 25-05 de 2011, a **relação dos candidatos qualificados e desqualificados**: CANDIDATOS QUALIFICADOS: 1. ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR. 2. GUARACY DINIZ DE AGUIAR. 3. PEDRO PORFÍRIO MUNIZ FARIAS. CANDIDATOS DESQUALIFICADOS: 1. MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO. 2. PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO. 3. JOSÉ CARLOS DE SENA. 4. TEREZINHA AMÉLIA MAGALHÃES BARBOSA. Atendendo ao art.93, inciso IX, da Constituição Federal, informa-se a motivação da desqualificação dos candidatos: 1. MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO - as qualificações do postulante são do mais alto nível, tendo formação multiprofissional de relevância, o que se reconhece formalmente. No entanto, para a seleção em análise, o postulante não atendeu integralmente ao disposto no artigo 4º, alínea “a”, do Edital respectivo, deixando de comprovar, mediante documentação hábil e autenticada, notável saber jurídico, administrativo,

técnico ou econômico, especificamente com relação às atividades desenvolvidas pela ARCE, sem prejuízo da aferição de seu conhecimento em outras áreas do Direito. Igualmente não se verificou a comprovação de experiência na Administração Pública Estadual, uma vez que, muito embora avertado o exercício do cargo de Assessor do Secretário da Agricultura, o mesmo não foi comprovado, constando apenas a menção em currículo do Sistema de Currículos Lattes. 2. PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO a postulante tem experiência comprovada de gestão na Administração Pública Estadual, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, somada a diversos trabalhos em áreas públicas e semi-públicas. No entanto, não atendeu integralmente ao disposto no art.4º, alínea “c”, do Edital respectivo, deixando de apresentar uma das duas declarações de idoneidade exigidas, firmadas por autoridade pública, a tanto não se prestando declaração na forma de atestado de capacitação técnica pela prática de serviços a órgão público. 3. JOSÉ CARLOS DE SENA - o postulante tem qualificações respeitáveis e consideráveis na área de educação e serviços prestados à Administração Pública Estadual, que merecem reconhecimento. No entanto, não atendeu integralmente ao disposto no artigo 4º, alíneas “a” e “c”, do Edital respectivo. No primeiro caso, deixando de comprovar, mediante documentação hábil e autenticada, notável saber jurídico, administrativo, técnico ou econômico, especificamente com relação às atividades desenvolvidas pela ARCE; no segundo, ofertando declaração de idoneidade assinada pelo senhor Pedro Alves da Silva, cuja condição de autoridade pública não restou comprovada. 4. TEREZINHA AMÉLIA MAGALHÃES BARBOSA - A postulante deixou de apresentar qualquer comprovação que dissesse respeito às exigências do edital, salvo as caráter pessoal. Logo, não atendeu integralmente ao disposto no artigo 4º, alínea “a”, do Edital respectivo, deixando de comprovar, mediante documentação hábil e autenticada, notável saber jurídico, administrativo, técnico ou econômico, especificamente com relação às atividades desenvolvidas pela ARCE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, aos 20 dias do mês de junho de 2011.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110001-
SEUDC
IG Nº615788000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, OBJETIVANDO REALIZAR UM ESTUDO SOBRE AS BOAS PRÁTICAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 3 comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que por necessidade de reposição de prazo, em razão de informações complementares ao Edital, a data de recebimento dos envelopes de Habilitação, Propostas Técnicas e Comerciais, anteriormente prevista para às 9 horas do dia 27/06/2011, ocorrerá às 15 horas do dia 01/08/2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002
IG Nº632604000**

OBJETO: Aquisição de Comendas e Honrarias Militares (Medalhas e Barretas) para o Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/07/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003
IG Nº632168000**

OBJETO: Aquisição de 244 (duzentos e quarenta e quatro) pneus novos para a frota de veículos da ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/07/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006
IG Nº625136000**

OBJETO: Aquisição de peças (placa de imagem modelo DAS BOARD PCI 9030, placa LXDA com fotodiodos, esteira, chip de teclado AOCF, cortina plumbífera de entrada e saída do túnel, placa interface AOCF, fonte 12V, kit flat cable), para equipamentos de raios-x da marca Astrophysics/XIS 5335S, instaladas na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS), Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC), Cadeia Pública de Sobral e Cadeia Pública de Juazeiro do Norte-Ceará, sob administração da Secretaria da Justiça e Cidadania/SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/07/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006
IG Nº634471000**

OBJETO: Serviços de coleta, transporte e entrega de documentos diversos e demais serviços inerentes a função de office-boy através da locação de 02 (dois) mensageiros motorizados no período de 12

(doze) meses para a Secretaria das Cidades, realizando o trabalho de segunda à sexta nos horários de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 hs, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/07/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008
IG Nº620783000**

OBJETO: Serviço de transporte diário para os servidores do DETRAN-CE/SEDE, em 11 rotas, sendo 06 (seis) pela manhã e 05 (cinco) à tarde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/07/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009**

OBJETO: Aquisição de um perfurador por impactos com cabeça removível, especial para perfurações onde se pretende fazer passagem de tubos ou dutos sob pavimentos já existentes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/07/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110016
IG Nº626843000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, através da limpeza e desobstrução de redes de esgotos das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/07/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110146**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as unidades hospitalares da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 12/07/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110206
IG Nº629123000**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas) destinado ao consumo de 12 (doze) meses para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA, conforme especificações contidas

no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/07/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110214
IG Nº629207000**

OBJETO: Serviço de consultoria, implementação, treinamento e suporte técnico de uma solução integrada de gestão de saúde, contemplando manutenção para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11/07/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110218
IG Nº627183000**

OBJETO: Contratação de Organismo de Certificação Credenciado (OCC) para certificação do Sistema de Gestão da Qualidade do Hemocentro Coordenador, baseado na NBR ISO 9001:2008, com o seguinte escopo: processos de captação, pré-triagem, triagem, coleta, processamento, sorologia, imunohematologia, armazenamento, transporte, ambulatório de transfusão e distribuição de sangue, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/07/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110249
IG Nº630173000**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 12/07/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMAZP
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110001-
EMAZP**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 3 REALIZAÇÃO: 9 horas do dia 1º de agosto de 2011, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL:

na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEPLAG**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110004/CEL04/SEPLAG/CE -
1. O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para Financiamento PROJETO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E AO CRESCIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ/SWAP II, e se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de Serviços de Consultoria. 2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** 3.A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, convida as empresas de consultoria (pessoa jurídica) elegíveis a manifestarem seu interesse em executar os serviços de consultoria acima descritos. As empresas/instituições consultoras interessadas deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, mediante apresentação de portfólios, folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos nas áreas de abrangência desta consultoria, tais como: experiência no setor de organização e realização de cursos e capacitações. 4.A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada por meio do método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), edição de maio de 2004, revisadas em 01 outubro de 2006, disponibilizadas no site: www.worldbank.org/procurement. 5. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone/fax (85) 3101.6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/Sedex para o endereço abaixo indicado, ou ainda, para o email cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos odt, xls, dwg, jpg), até às 16h do dia 13 de julho de 2011. **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110004/CEL 04/SEPLAG/CE - REPUBLICAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil.** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004
IG Nº620772000**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) catraca pedestral e de 04 (quatro) cancelas automáticas, montadas e instaladas no DETRAN/SEDE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/07/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004****IG Nº631644000**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é locação de 15 (quinze) veículos de pequeno porte, 4 portas, zero quilômetro, motor 1.0, de cor prata, com ar condicionado e som, com franquia livre/mês, seguro total, sem combustível, sem motorista. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/07/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Neilie Ferreira de Souza

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM URCA****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TÓTENS PARA SINALIZAÇÃO DOS GEOSÍTIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110001 – URCA, que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA** com propostas corrigidas com base nos subitens 8.7 e 8.8 do Edital no valor global para o LOTE I-R\$38.373,32, LOTE II- R\$42.645,62 e LOTE III-R\$57.695,05. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM CEGAS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA FASE II DO SISTEMA DE MEDIÇÃO DE GÁS NATURAL (SMGN) DA CEGÁS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise da qualificação técnica, a Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as seguintes **EMPRESAS**: TELVENT BRASIL S/A - ÍNDICE TÉCNICO - 1,000 - SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA - ÍNDICE TÉCNICO - 0,958 - e DPM ENGENHARIA LTDA - ÍNDICE TÉCNICO - 0,762. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0004**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0004, cujo objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA PARA O COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ. Tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRAFICOS LTDA** no valor de R\$27.079,08 (Vinte e Sete Mil e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos), adjudicado em 17/06/2011 às 14:07hs e homologado em 17/06/2011 às 17:13hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110013 – FUNECE, que tem por objeto aquisição de material de consumo (bobinas, etiquetas, etc.) para biblioteca central da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **CALHEIROS FONTENELE & PONTE COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor de R\$6.283,00 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais), adjudicado em 15/06/2011 às 09h:02min e homologado em 15/06/2011 às 17h:38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Ilná Correia

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110051**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110051 – SESA, que tem por objeto aquisição por contrato de fornecimento de insumos e materiais de laboratório para atender as necessidades da bacteriologia do setor de patologia clínica e do banco de leite do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS EPP**, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), adjudicado em 17/06/2011 às 12h:36min, do lote 02 a empresa **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA EPP**, no valor de R\$9.999,98 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 08/06/2011 às 15h:30min, do lote 03 a empresa **ROBERTO CORETTI**, no valor de R\$1.060,00 (hum mil e sessenta reais), adjudicado em 08/06/2011 às 15h:31min, do lote 04 a empresa **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA EPP**, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), adjudicado em 08/06/2011 às 15h:32min, do lote 05 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS ME**, no valor de R\$33.550,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), adjudicado em 08/06/2011 às 15h:32min, do lote 06 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS ME**, no valor de R\$4.249,84 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), adjudicado em 08/06/2011 às 15h:33min, do lote 07 a empresa **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS EPP**, no valor de R\$144.399,92 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 08/06/2011 às 15h:34min e homologados em 17/06/2011 às 17h:11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Ilná Correia

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0085**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0085, adjudicado em 16/06/2011 às 16:04 horas e homologado em 16/06/2011 às 18:04 horas, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de orto-polifosfato, sulfato de alumínio sólido, uréia 45% e biopolímero ionizado tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CLIMAX SERVIÇOS LTDA, com o unitário de valor de R\$1,55 para o item 02, PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor unitário de R\$1,03 para o item 03 e EMPRESA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA MINERAL LTDA, com o valor unitário de R\$200, para o item 04, perfazendo o total de R\$648.800,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). O item 01 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Robinson de Borba e Veloso

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110156

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110156, cujo objeto é a Aquisição, em consignação, de Material Médico (Enxerto Erterial Tubular Valvado), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TRISIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DE TRẼS RIOS LTDA**, no valor de R\$80.248,00 (Oitenta Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais), adjudicado em 16/06/2011, às 11h31min, e homologado em 16/06/2011, às 17h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110008

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20110008, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DO INTERIOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/08/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade aconteceu no dia 18/06/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/07/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº003/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, devido ao baixo índice de inscrições, decide **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, **as inscrições do processo seletivo de estagiários** para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos do Edital nº001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de maio de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0010/2011

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**. OBJETO: **Contratação de seguro total para 02 (dois) Veículos de marca FORD, modelo Focus-2L FC Flex e Fiesta - 1.6 Flex com Fabricação/modelo 2010/2011** e pertencente ao Patrimônio da ARCE, conforme especificações constantes no Termo de Participação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Termo de Participação da Cotação Eletrônica, nº360540 e Edital: 00092011; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/GAF/0080/2011, SPU nº10768517-5; b) não contrariem o interesse público; Nas determinações da Lei Federal nº8.666/93 e do Decreto Estadual 28.088/2006; Nos preceitos de direito público; e Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza -

CE. VIGÊNCIA: 16 de maio de 2011 a 16 de maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Francisco Edinaldo Moreira de Souza (Representante Legal).

Marcus Claudius Saboia Rattacaso

PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 16 de junho de 2011.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº018/2010; II - CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, inscrito no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG - Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art.65 §2º, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: - O presente Termo de Aditivo tem por fim a **supressão do valor contratual no percentual de 68% (sessenta e oito por cento)** em conformidade com o art.65 §2º, II, da Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Fica suprimido o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao valor total do contrato, passando o valor contratual de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para R\$70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 14 DE DEZEMBRO DE 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 03 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral - CGE E Régis Teixeira Abreu - Casablanca Turismo e Viagens Ltda..

Fernanda Cavalcanti C. Diniz

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº118/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169730-1-7, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Aracoiaba, nos dias 21 e 22/06/2011 a fim de fazer acompanhamento das atividades realizadas pela Coordenadoria Estadual de Formação dos Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº004/2008, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza, 14 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Rosiany Gonzaga do Amaral B. Brito.

Maria Cláudia Leite Coelho
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: Empresa **LAR ANTONIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, 752 - Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento de preços**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Informática, Telefonista e Asseio e Conservação, a partir de 01 de janeiro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$39.884,64 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 03 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Anália Bueno de Melo.

Maria Cláudia Leite Coelho
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008 DE 02/06/2008, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ADECE, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº598 – Meireles – Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº399 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; o Acórdão 1563/2004 do Tribunal de Contas da União (TCU) e Parecer nº696 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, ficando a cargo da ADECE, a aplicação dos dispositivos legais pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **alterar a Cláusula Terceira do contrato nº07/2008 – DO PREÇO** - que passa a partir de 1º de janeiro de 2011, de R\$71.175,39 (setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para R\$75.654,29 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensal, conforme Planilha devida I – referente ao ajuste de salário e vale alimentação e a partir de 06.03.2011, passa para R\$75.831,42 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) mensal, de acordo com a Planilha Devida II, referente ao ajuste do vale transporte de R\$1,80 para R\$2,00, conforme o Decreto nº12.765 de 23/02/2011, a partir de 06/03/2011; perfazendo o valor global de R\$378.802,84 pelos 05 meses restantes do contrato e conforme planilhas I e II de composição de custos, anexas, aplicando-se os dispositivos das CCT – Convenções Coletivas de Trabalho 2011, firmadas entre o Sindicato dos Empregados em Empresa de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como, entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência no período de 1º/01/2011 a 31/12/2011 e a data-base da categoria em 1º de janeiro/2011 em estrita observância aos preceitos legais do art.65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; o Acórdão 1563/2004 do Tribunal de Contas da União (TCU) e Parecer nº696 da Procuradoria

Geral do Estado – PGE, ficando a cargo da ADECE, a aplicação dos dispositivos legais pertinentes; IX - VALOR GLOBAL: R\$378.802,84; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo de repactuação é de 1º de janeiro de 2011 a 31 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 25 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Zuza de Oliveira - Diretor-Presidente da ADECE, Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo - Gerente Administrativo - Financeiro da ADECE e João Batista Fernandes de Alencar - Sócio Administrador da TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS Ltda.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

A EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A - EMAPZ, **torna público** que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, **Carta de Anuência** para a infraestrutura da via de acesso e do módulo 1 da 1ª fase da Zona de Processamento de Exportação do Ceará no município de Caucaia no setor IV do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da IMAC.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº120/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da infraestrutura-SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ipueiras (CE), nos dias 1º e 02 de junho de 2011, a fim de vistoriar obras, no município acima especificado, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado); art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio nº125/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades – CIDADES e a Associação dos Moradores de Chorozinho, cujo objeto é a construção de 200 (duzentas) unidades sanitárias, no Município de Chorozinho-CE. Art.2º. Constituir Comissão para apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual com indicação dos responsáveis, se for o caso, estabelecendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para a conclusão dos trabalhos. Art.3º. Designar os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para **comporem referida Comissão**, que será presidida pelo primeiro, substituído pela segunda, nas ausências e impedimentos; e secretariada pelo terceiro. 1 – EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO; 2 – MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS e 3 – JOÃO PAULO CUSTÓDIO PITOMBEIRA. Art.4º. A comissão ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos

necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº000021.1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato e Juazeiro do Norte, no período de 25 e 26 de maio de 2011, a fim de participar das reuniões com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) assessorando o SECRETÁRIO DAS CIDADES, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$217,56 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Luís do Curu, Itapiúna e Horizonte (CE), nos dias 09 e 10 de junho de 2011, a fim de conduzir a técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento urbano, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169918.1-3, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ocara, Quixadá, Morada Nova e Icapuí (CE), nos dias 20 e 21 de junho de 2011, a fim de realizar visita de Avaliação dos Projetos Produtivos FECOP/BNDES, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº169915.1-1, lotada na Prefeitura Municipal de Icapuí, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Campos Sales, Araripe, Barbalha e Santana do Cariri (CE), no período de 27 de junho a 01 de julho de 2011, a fim de participar de reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento e Integração Regional do Cariri e visitar os Projetos do FECOP 1º e 2º Edital para realização de um diagnóstico das situações dos referidos

projetos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº169915.1-1, lotada na Prefeitura Municipal de Icapuí, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pedra Branca e Quixeramobim (CE), no período de 20 a 22 de junho de 2011, a fim de participar das Oficinas do PPA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de capistrano, Caridade, Guarimiranga, Guaiúba, Pindoretama, Baturité, Aquiraz e Choró (CE), no período de 14 a 17 de junho de 2011, a fim de conduzir a técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/CIDADES/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA; V - ENDEREÇO: Av. Taquara, nº363, Conj. 501, Bairro Petrópolis - Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11226932-0 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 15 de junho de 2011 para o dia 30 de julho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Cláudio Comunelo Rodrigues, REPRESENTANTE LEGAL DA NTCONSULT TEC E CONSUL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº369/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº369/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11226839-0, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 14 de junho de 2011 para o dia 14 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Humberto Germano Correia, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº230/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº230/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CATUNDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11225898-0, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 21 de maio de 2011 para o dia 21 de novembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Ernane Peres Lima, PREFEITO DE CATUNDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº105/CIDADES/2009

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº105/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE AIUABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11226841-2, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 20 de Junho de 2011 para o dia 20 de Dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ramilson Araújo Moraes, PREFEITO DE AIUABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº137/11/DPR - ASSUNTO: PENA DE MULTA E RESCISÃO CONTRATUAL - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, constante dos Processos nº0048.000064/2011-18, 8007.001847/2011-43, 0048.000783/2010-01 e 8007.006136/2010-01-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, descumpriu o Contrato nº150/2009-Proju-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência (fl. 15) sobre o tema em foco. RESOLVE: ✓ Aplicar à supracitada empresa a pena de multa nos termos do art.87, inciso II, da Lei nº8.666/93, e na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima Terceira, item 13.1, alínea "b", inciso "III"), pelo descumprimento de obrigações previstas no ajuste. ✓ **Rescindir o contrato acima referido** com base no art.78, inciso II, combinado com art.79, inciso I, da Lei

nº8.666/93, e na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima Quarta). CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMpra-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Alberto Albuquerque
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

*** **

PORTARIA Nº140/11/DPR - ASSUNTO: PENA DE MULTA E RESCISÃO CONTRATUAL - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica, constante dos Processos nº8007.001789/2011-49 e 0192.000336/2011-52-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa **ARLENE NOGUEIRA RAMOS LIMA - ME**, descumpriu o Contrato nº212/2010-Proju-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência (fl. 17) sobre o tema em foco. RESOLVE: ✓ Aplicar à supracitada empresa a pena de multa nos termos do art.87, inciso II, da Lei nº8.666/93, e na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima Quarta, item 14.3, alínea "d"), pelo descumprimento de obrigações previstas no Contrato em referência. ✓ **Rescindir o contrato acima referido** com base no art.78, inciso II, combinado com art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93, e na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima Quinta). CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMpra-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Alberto Albuquerque
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº305/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0052.000071/2010-42-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº305/2008-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$126.954,37 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.523.452,47 (hum milhão, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº163/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0219.000148/2011-05-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº163/2009-Proju-Cagece**, no montante de -R\$110.138,32 (cento e dez mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), reduzindo o seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R\$22.891.797,31 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece, no exercício da DEN e Décio Pereira Dias Júnior, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº189/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, art.58, inciso I, e seu §2º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0206.000005/2011-16-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Gersus Juarez Pinheiro Araripe, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 36/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – EPP**. OBJETO: **Aquisição de Conjunto Motobomba**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº217/2010-Cagece - Processo nº0074.001664/2010-04-Cagece - Contrato nº36/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Flávio Araújo Chaves, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 62/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **Z1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **serviços de reforma do Escritório** da Cagece na cidade de Santana do Cariri, Núcleo da Unidade de negócio Bacia do Salgado – UNBSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0133.000350/2010-06-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.595,94 (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Francisco Gonçalves Pinheiro, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 117/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PROSPECTUS NORDESTE LTDA**. OBJETO: **serviços de investigação geotécnica** na área de intervenção do projeto de engenharia, para ampliar o Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Pacajús/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0219.000045/2011-64-Cagece - Carta Contrato nº117/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de

2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece, no exercício da DEN e Irabson Mota Cavalcante, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**Nº270/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**. OBJETO: Rescisão Amigável, a Cagece e a Construtora Vnc Ltda, resolvem **rescindir, por mútuo consentimento, o Contrato nº270/2008-Proju-Cagece**, a partir desta data. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 Processos nº8007.000534/2009-08, 8007.001044/2009-74, 8007.002254/2009-52, 8007.003275/2009-68 e 0219.000303/2010-77-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece, no exercício da DEN e Antônio José de Castro Alves, Representante da Contratada. Fortaleza, 19 de junho de 2011.

José Alberto A. de Albuquerque Jr
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº085/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2011, 20
DE JUNHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Karla dos Reis Tavares	22,00	Junho/2011
02	Daniel Portela Santos Sucupira	42,00	Junho/2011
03	Gleison Maia Lopes	42,00	Junho/2011
04	Felipe Moreira Magalhães	42,00	Junho/2011
05	Kate Thamer Ferreira da Silva	42,00	Junho/2011
06	Mateus Souza Sampaio Nunes	42,00	Junho/2011
07	Nicolas Soares de França	42,00	Junho/2011
08	Rafael Arruda Maia	42,00	Junho/2011
09	Raissa Furtado Coutinho	42,00	Junho/2011

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2008

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO - SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170, Centro, Eusébio, Ceará, com representação em Fortaleza – Ceará, na Rua Leonardo Mota, nº2455, Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra “d” e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº11068835-0 - SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **A alteração da Cláusula Quarta, para acréscimo ao valor global do Contrato original**, passando a ter um custo mensal de R\$29.620,20 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), relativos ao período de janeiro a setembro de 2011, referente ao reajuste salarial das categorias de Sistema, suporte e O&M (Negócios) II; Programador Pleno; Programador Júnior;

Técnico de Atendimento e Suporte Oper. em Hardware e Software, retroativo ao mês de janeiro de 2011, na seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.19.126.400.80030.01.33903700.00.0.00.; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.741,25 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 14 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Orlando Braga de Almeida, Sócio Gerente, como CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 CONTRATADA: EMPRESA JATO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA., CNPJ nº07.873.352/0001-09, estabelecida na Rua Ramiz Galvão, nº1484, Vila Sabrina, CEP: 02223-001, São Paulo - SP. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MOTOSERRAS PARA O PROJETO INTERCAJU – INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DE ORGANIZAÇÕES COLETIVAS NA CADEIA DO CAJU NOS TERRITÓRIOS DOS VALES DO CURU E ARACATIAÇU E MACIÇO DE BATURITÉ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº20110005, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº11068701-9/SECITECE FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. VALOR GLOBAL: R\$13.937,00 (Treze mil, novecentos e trinta e sete reais) pagos em moeda corrente, até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.018.11871.06.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Toni Agostinho, Sócio Administrador, como CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº309/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, Matrícula 430433.1-5 exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 29 de abril de 2011, conduzindo Técnicos do GEOPARK ARARIPE onde Ministrarão Palestras sobre o TEMA: A Participação da Coletividade na Gestão Ambiental, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI—URCA, em Crato/CE, aos 03 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ANA JOSICLEIDE MAIA**, Matrícula 430802.1-0 exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 13 de maio de 2011, para participar de uma reunião da REDE NIT em

Fortaleza, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº30.286, de 18/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de maio de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 34/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP CONTRATADA: **INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 02 (dois) monitores de vídeo AOC 19”, tela plana de cristal líquido, widescreen, anti-reflexo, resolução 1440 x 900, entrada de vídeo analógica, entrada digital DVI-D, tempo de resposta 5ms, fonte interna, garantia de 48 meses on-site (ata 04/2010, item 11)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$R\$937,94 (novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), cujo valor unitário perfaz o valor de R\$468,97 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o item 11 da ata de registro nº04/2010, Pregão Eletrônico 20090003-ETICE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.70.1.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e Severino Dias de Almeida, Representante Legal da Intersystem.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADORIA JURÍDICA - OAB-CE Nº11.567

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº138/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 13 à 15 de Junho de 2011, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista,

matrícula nº000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 21 à 22 de Junho de 2011, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2008 - FUNCME/VESPA

I - ESPÉCIE: Quarto termo aditivo; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº07.122.302/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta - se o presente Termo Aditivo na alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e acórdão 1563/2004 TCU e Parecer Nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no disposto da Cláusula: Sexta do Contrato Nº024/2008 do Reajustamento do Preço, item 6.2, e o que consta no processo administrativo nº10613580 - 5/FUNCME, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A **repactuação do contrato original** em decorrência do reajuste de salário e vale - alimentação, conforme determina a Convenção Coletiva de Trabalho de Informática, datada de 08/04/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$626.583,72 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e e setenta e dois centavos), pago mensalmente o valor de R\$52.215,31 (cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais e trinta e um centavos), com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2011; X - DA VIGÊNCIA: 25/05/2011 até 31/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº024/2008, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 25 de maio de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, CONTRATANTE/FUNCME e Maria Alice Mousinho de Sampaio, CONTRATADA/VESPA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJUR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº124/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR a COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO EDITAL DE PONTOS DE CULTURADO ESTADO DO CEARÁ 2010**, durante o período de 16 a 20 de maio de 2011, que deve ser composta pelos seguintes **MEMBROS**:

Presidente:	Órgão
Francisca Andrade de Moraes	SECULT/CE
Coordenação	
Norma Paula Moreira da Silva	SECULT/CE
Membros:	
Francisco Eduardo Fidelis Dutra	SECULT/CE
José Maria Moreira Castro	SECULT/CE
Isabel Luisa de Almeida	SECULT/CE
Mayra Oliveira Pereira Brito	Secretaria de Cidadania Cultural - MINC
Isabela Queiroga Lucchesi	Secretaria de Cidadania Cultural - MINC
Carlos Henrique Laborda Chenaud	Secretaria de Cidadania Cultural - MINC
Uiraporã Maia do Carmo	Sociedade Civil
Arnóbio Câmara Santiago da Paixão	Sociedade Civil
José Luciano Bento	Sociedade Civil

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº85/2009

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O Sr. **IGOR GRAZIANNO MELO GOMES**. OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº85/2009 (Projeto "Ladainha") até 30 de setembro de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, devidamente aprovado pelo CODAC. FORO: Comarca de Fortaleza/CE DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de maio de 2011. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo E IGOR GRAZIANNO MELO GOMES - CPF nº618.759.963-20 - SELECIONADO. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº001/2011

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT (C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11) E O(A) SR(A). **PASCOAL BERNADINO DO REGO NETO** (CPF nº413.608.853-15). OBJETO: a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "(VIII Festival de Quadrilhas Juninas do Conjunto Habitacional do Jardim Castelo)", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente Termo de Cooperação Financeira independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará Junino 2011 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XIII Edital Ceará Junino 2011, publicado no DOE nº102, de 30 de maio de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 10 de agosto de 2011. VALOR: global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011. ASSINANTES: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Pascoal Bernadino do Rego Neto - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº002/2011

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT (C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11) E O(A) SR(A). **JOSÉ RIBAMAR SALES BATISTA** (CPF nº090.968.173-20). OBJETO: à **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "XXXII - ARRAIA LUIZ GONZAGA - A FESTA JUNINA DO CONJUNTO CEARÁ", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente Termo de Cooperação Financeira, independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará Junino 2011 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XIII Edital Ceará Junino 2011, publicado no DOE nº102, de 30 de maio de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31 de julho de 2011. VALOR: global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2011. ASSINANTES: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e José Ribamar Sales Batista - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118 FORTALEZA, 21 DE JUNHO DE 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2011. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10496.01.33504100.70.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118 FORTALEZA, 21 DE JUNHO DE 2011, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2001. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2001. **Leia-se:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2011. Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ sob o nº03506307/0001-57, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr(a) Eleuvan Pereira e Silva, com CPF nº478622701-34 e RG nº1739516 SSP-GO; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto na Lei nº8.666/93, em seu art.57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº042/2011, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11307117-5; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, com vigência a partir de 31 de Julho de 2011 até 31 de Julho de 2012, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$441.589,37 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) para fazer frente ao período da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: R\$441.589,37 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2011 até 31 de Julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº018/2009 ora aditado, não modificadas expressamente pelo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 20 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Eleuvan Pereira e Silva - Representante legal da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda (Embratec Good Card).

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº027/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei

nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº21. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOELITO COSTA MONTEIRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº185-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº22. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.598,00 (hum mil quinhentos e noventa e oito reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº20. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº51. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº188-1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº52. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº106. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº105. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOELITO COSTA MONTEIRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº185-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.480,00 (hum quatrocentos e oitenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº103. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº188-1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº107. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº104. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA INEZ BARRETO DE AZEVEDO**, que exerce a função de Assistente Social Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº, lotado neste, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº136. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de março de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº154. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº188-1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº153. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOELITO COSTA MONTEIRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº185-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº155. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional

ANS, referência, matrícula nº281-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº178. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.136,00 (hum mil cento e trinta e seis reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº190. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº098/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisão da construção do Açude Figueiredo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria das Graças Farias Pedrosa	Assessora Especial	III	26 a 27/05/2011	Iracema	1,5	70,90	70,90
Francisco Henrique Pinheiro Ellery	Coord. da COAFI	III	17 a 20/05/2011.	Iracema	3,5	70,90	212,70
Nadir Loliola Dias	Orientadora de Célula	III	24 a 28/05/2011.	Iracema	4,5	70,90	319,05
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Engº Agrônomo	IV	02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 23 a 27/05/2011	Iracema	18	59,62	1.073,16
José Siqueira de Macedo	Engº Agrônomo	IV	02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 23 a 27/05/2011	Iracema	18	59,62	1.073,16
Amando Gomes Marques	Engº Agrônomo	IV	02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 23 a 27/05/2011.	Iracema	18	59,62	1.073,16
Marcos Aurélio Soeiro	Ag. Administrativo	V	02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 23 a 27/05/2011.	Iracema	18	56,40	1.015,20
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	V	02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 23 a 27/05/2011.	Iracema	18	56,40	1.015,20
Francisco Barreto da Silva	Motorista	V	09 a 13, 16 a 20 e 23 a 27/05/2011.	Iracema	13,5	56,40	761,40
TOTAL							6.613,93

*** **

PORTARIA Nº101/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº188-1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº209. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.100,00 (hum e cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº210. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOELITO COSTA MONTEIRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº185-1-1, lotado nesta

Autarquia, a importância de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº219. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder diligências junto aos CRIS das comarcas de Quixeramobim, Morada Nova e Beberibe, para fins de solucionar litígio relativo a Fazenda Parelhas (Quixeramobim) e Arrecadação das Glebas Morada Nova e Beberibe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2011, DE 30 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	30/05 a 03/06/2011	Quixeramobim, Morada Nova e Beberibe	4,5	59,62	268,29
Romualdo Cândia de Araújo	Advogado	IV	30/05 a 03/06/2011	Quixeramobim, Morada Nova e Beberibe	4,5	59,62	268,29
TOTAL							536,58

*** **

PORTARIA Nº110/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Tauá	18	59,62	1.073,16
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Tauá	18	56,40	1.015,20
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Tauá	18	56,40	1.015,20
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Tauá	18	56,40	1.015,20
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico em Agropecuária	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Tauá	18	56,40	1.015,20
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Tauá	18	56,40	1.015,20
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora do NUCAD	IV	08 a 10 e 15 a 17/06/2011.	Tauá	05	59,62	298,10
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	06 a 10 e 13 a 18/06/2011	Tauá	10	56,40	564,00
TOTAL							7.011,26

*** **

PORTARIA Nº111/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	59,62	1.073,16
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Hugo Durandides da Cruz Macedo	Téc. Agrícola	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
José Cameiro Garcia	Motorista	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativo	V	20 a 22 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	06	56,40	338,40
TOTAL							8.517,96

*** **

PORTARIA Nº112/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Quixadá	18	59,62	1.073,16
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Quixadá	18	56,40	1.015,20
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Quixadá	18	56,40	1.015,20
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Técnico em Agropecuária	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Quixadá	18	56,40	1.015,20
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Quixadá	18	56,40	1.015,20
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Quixadá	18	56,40	1.015,20
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Quixadá	18	56,40	1.015,20
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora do NUREH	IV	08 a 10 e 15 a 17/06/2011.	Quixadá	05	59,62	298,10
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	V	07 a 10 e 14 a 17/06/2011.	Quixadá	07	56,40	394,80
TOTAL							7.857,26

*** **

PORTARIA Nº113/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Coreau	18	59,62	1.073,16
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Coreau	18	56,40	1.015,20
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	V	01 a 03, 06 a 10, 20 a 22 e 27 a 29/06/2011	Coreau	12	56,40	676,80
Antonio Patricio de Sousa Lobo	Motorista	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Coreau	18	56,40	1.015,20
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agrícola	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Coreau	18	56,40	1.015,20
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Coreau	18	56,40	1.015,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Batista Alves	Ag.Administrativo	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Coreau	18	56,40	1.015,20
Francisco Jacson M. Pinho	Técnico em Agropecuária	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Coreau	18	56,40	1.015,20
Besalviel Fragoso da Silva	Técnico em Agropecuária	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Coreau	18	56,40	1.015,20
TOTAL							8.856,36

*** **

PORTARIA Nº114/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria das Graças Farias Pedrosa	Assessora Especial	III	01 a 04, 06 a 11 e 14 a 18/06/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	70,90	957,15
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Coordenador da COTEP	III	07 a 10, 14 a 17 e 27 a 30/06/2011.	São Gonçalo do Amarante	10,5	70,90	744,45
Nadir Loliola Dias	Orientadora de Célula	III	01 a 04, 06 a 11 e 14 a 18/06/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	70,90	957,15
José Jader Farias Catunda	Supervisor do NUTIN	IV	01 a 04, 06 a 11 e 14 a 18/06/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	01 a 04, 06 a 11 e 14 a 18/06/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Maria do Rosário C. Nepomuceno	Téc. Em Planejamento	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	São Gonçalo do Amarante	18	59,62	1.073,16
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc.em Desenvol.em Agropecuária	IV	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/06/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	São Gonçalo do Amarante	18	59,62	1.073,16
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	01 a 03, 06 a 10 e 13 a 18/06/2011.	São Gonçalo do Amarante	12,5	56,40	705,00
TOTAL							7.924,68

*** **

PORTARIA Nº115/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Palhano	18	59,62	1.073,16
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Palhano	18	59,62	1.073,16
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Palhano	18	59,62	1.073,16
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Palhano	18	59,62	1.073,16
Paulo Roberto Coelho Ximenes	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Palhano	18	59,62	1.073,16
José Siqueira de Macedo	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Palhano	18	59,62	1.073,16
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Palhano	18	59,62	1.073,16
Marcos Aurélio Soeiro	Ag. Administrativo	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Palhano	18	56,40	1.015,20
Ricardo Sá Benevides Magalhães	Advogado	IV	06 a 10 e 13 a 17/06/2011.	Palhano	09	59,62	538,58
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. Administrativa	V	01 a 04, 06 a 11 e 14 a 18/06/2011.	Palhano	13,5	56,40	761,40
TOTAL							9.827,30

*** **

PORTARIA Nº116/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005.,

concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Jaguaruana	18	59,62	1.073,16
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agrimensura	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	08 a 10 e 14 a 17/06/2011.	Jaguaruana	06	56,40	338,40
Antonio Edvard Peres Martins	Agente Administrativo	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
João Batista da Ponte	Tecnico em Agrimensura	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente Administrativa	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Bárbara Heliodora B. Leião.	Agente Administrativa	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Francisco Barreto da Silva	Motorista	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
TOTAL							11.563,56

*** **

PORTARIA Nº117/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011	Itapipoca	18	59,62	1.073,16
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011	Itapipoca	18	56,40	1.015,20
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011	Itapipoca	18	56,40	1.015,20
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilografa	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011	Itapipoca	18	56,40	1.015,20
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011	Itapipoca	18	56,40	1.015,20
Edmar Alves de Lemos	Motorista	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Itapipoca	18	56,40	1.015,20
TOTAL							6.149,16

*** **

PORTARIA Nº118/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Caridade	18	59,62	1.073,16
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Caridade	18	59,62	1.073,16
João Gomes Alves	Administrador	IV	08 a 10 e 15 a 17/06/2011.	Caridade	05	59,62	298,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Pacífico Vieira	Técnico Agrícola	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Caridade	18	56,40	1.015,20
Edson Bezerra Lima	Aux. de serviço	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Caridade	18	56,40	1.015,20
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	V	08 a 10 e 14 a 17/06/2011.	Caridade	06	56,40	338,40
TOTAL							4.813,22

*** **

PORTARIA Nº119/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Caridade	18	56,40	1.015,20
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Caridade	18	56,40	1.015,20
Francisco Ivo Pordeus	Técnico em Agrimensura	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Caridade	18	56,40	1.015,20
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor do NUFIC	IV	08 a 10 e 15 a 17/06/2011.	Caridade	05	59,62	298,10
Ângela Maria Nunes de Lucena	Ag. Administrativa	V	08 a 10 e 15 a 17/06/2011	Caridade	05	56,40	282,00
TOTAL							3.625,70

*** **

PORTARIA Nº120/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Carlos de Lima	Desenhista	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Manoel Fernandes de Lima	Téc. em Agrimensura	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Francisco Lúcio dos Santos	Téc. em Agropecuária	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Valci Alves de Melo	Téc. em Agropecuária	V	06 a 10, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/06/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
TOTAL							4.060,80

*** **

PORTARIA Nº122/11 - O SUPERITENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMAS FROTA NETO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº420-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de João Pessoa- PB, no período de 14/06 a 18/06, a fim de Participar do curso GFIP/SEFIP 8.4 para Órgãos Públicos com prática no Computador, concedendo-lhe 4.5 diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$822,40 (oitocentos e vinte dois reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$685,44 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$735,44 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.666,61 (Hum mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder diligências junto aos CRIS das comarcas de Milagres e Abaiara, para fins de proceder a Arrecadação das Glebas Milagres e Abaiara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	13 a 17/06/2011	Milagres e Abaiara	4,5	59,62	268,29
Romualdo Cândia de Araújo	Advogado	IV	13 a 17/06/2011	Milagres e Abaiara	4,5	59,62	268,29
TOTAL							536,58

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 008/2010; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA BESSA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Elizeu Oriá, 376, Loja 03 - Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.453.805,21 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinco mil e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/06/2011 a 13/09/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 16 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Carlos Wilson Leite Bessa - Representante legal da ICOBE.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 789/2011 – Emissão 14/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR\$ UNITÁRIO	TOTAL
Anário de Sá Cavalcante	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar casas veterinárias para ver estoque de vacinas e orientar sobre conservação e armazenamento. Campanha Febre Aftosa	Milagres/Aurora/Milagres	02/05/11	0,5	59,62	29,81
Anário de Sá Cavalcante	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar casas veterinárias para ver estoque de vacinas e orientar sobre conservação e armazenamento. Campanha Febre Aftosa	Milagres/Mauriti/Milagres	03/05/11	0,5	59,62	29,81
Anário de Sá Cavalcante	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar casas veterinárias para ver estoque de vacinas e orientar sobre conservação e armazenamento. Campanha Febre Aftosa	Milagres/Barro/Milagres	04/05/11	0,5	59,62	29,81
Anário de Sá Cavalcante	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visitar casas veterinárias para ver estoque de vacinas e orientar sobre conservação e armazenamento. Campanha Febre Aftosa	Milagres/Aurora/Milagres	09/05/11	0,5	59,62	29,81
Antônio Tavares Granjeiro	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos criadores para divulgação da Campanha Febre Aftosa	Milagres/ Aurora/Milagres	02 a 04/05/11	2,5	59,62	149,05
Carmem Lúcia Lucena Leite	Aux. Adm de ATER	Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	02 a 04/05/11	2,5	56,40	141,00
Carmem Lúcia Lucena Leite	Aux. Adm de ATER	Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	09 a 10/05/11	1,5	56,40	84,60
Edite Alves Sampaio	Assistente Administrativo	Receber e preencher as declarações dos criadores referentes a vacinação contra Febre Aftosa	Muriti/Barro/Mauriti	30 a 31/05/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Sobral da Silva	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar de reunião para discutir sobre a campanha Febre Aftosa	Milagres/Brejo Santo/Milagres	02/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Sobral da Silva	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar de reunião para discutir sobre a campanha Febre Aftosa	Milagres/Porteiras/Milagres	03/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Sobral da Silva	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar de reunião para discutir sobre a campanha Febre Aftosa	Milagres/Aurora/Milagres	04/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Sobral da Silva	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar de reunião para discutir sobre a campanha Febre Aftosa	Milagres/Aurora/Milagres	13/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Sobral da Silva	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar de reunião com ADAGRI para discutir sobre a campanha Febre Aftosa	Milagres/Brejo Santo/Milagres	20/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Sobral da Silva	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Participar de reunião para discutir sobre a campanha Febre Aftosa	Milagres/Aurora/Milagres	24 a 25/05/11	1,5	56,40	84,60
João Alvim de Souza	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	02 a 04/05/11	2,5	56,40	141,00
João Alvim de Souza	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	09 a 11/05/11	2,5	56,40	141,00
João Alvim de Souza	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	16/05/11	0,5	56,40	28,20
João Batista de França Sales	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	09 a 10/05/11	1,5	59,62	89,43
João Batista de França Sales	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	12/05/11	0,5	59,62	29,81
João Batista de França Sales	Téc. De Desenvolvimento Agropecuário	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	16 a 19/05/11	3,5	59,62	208,67
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgação da Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	02/05/11 a 06/05/11	4,5	56,40	253,80
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgação da Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	09/05/11 a 10/05/11	1,5	56,40	84,60
José Dias Ferreira	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Aurora/Brejo Santo	03 a 07/05/11	4,5	56,40	253,80
José Dias Ferreira	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	21/05/11	0,5	56,40	28,20

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Dias Ferreira	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	24 a 28/05/11	4,5	56,40	253,80
José Dias Ferreira	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Barto/Brejo Santo	31/05/11	0,5	56,40	28,20
José Edísio Cruz Leite	Agente Aux. De ATER	Prestar orientações técnicas aos criadores na vacinação contra Febre Aftosa	Milagres/Aurora/Milagres	02 a 06/05/11	4,5	56,40	253,80
José Edísio Cruz Leite	Agente Aux. De ATER	Prestar orientações técnicas aos criadores na vacinação contra Febre Aftosa	Milagres/Aurora/Milagres	09 a 13/05/11	4,5	56,40	253,80
José Edísio Cruz Leite	Agente Aux. De ATER	Prestar orientações técnicas aos criadores na vacinação contra Febre Aftosa	Milagres/Aurora/Milagres	16 a 19/05/11	3,5	56,40	197,40
José Edísio Cruz Leite	Agente Aux. De ATER	Prestar orientações técnicas aos criadores na vacinação contra Febre Aftosa	Milagres/Aurora/Milagres	20/05/11	0,5	56,40	28,20
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	03 a 07/05/11	4,5	56,40	253,80
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	10/05/11	0,5	56,40	28,20
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	17/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Administrativo	Participar de lançamento de declaração de cradores da campanha Febre Aftosa	Milagres/Brejo Santo/Milagres	16 a 17/05/11	1,5	56,40	84,60
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Administrativo	Participar de lançamento de declaração de cradores da campanha Febre Aftosa	Milagres/Brejo Santo/Milagres	19/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	03 a 07/05/11	4,5	56,40	253,80
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	21/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	24 a 28/05/11	4,5	56,40	253,80
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação contra Febre Aftosa	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	31/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux de Desenvolvimento Social	Acompanhar os agentes de ATER em visitas a criadores para incentivar e orientar a vacinação contra Febre Aftosa	Mauriti/Barro/Mauriti	04 a 06/05/11	2,5	56,40	141,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux de Desenvolvimento Social	Acompanhar os agentes de ATER em visitas a criadores para incentivar e orientar a vacinação contra Febre Aftosa	Mauriti/Barro/Mauriti	11 a 13/05/11	2,5	56,40	141,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux de Desenvolvimento Social	Acompanhar os agentes de ATER em visitas a criadores para incentivar e orientar a vacinação contra Febre Aftosa	Mauriti/Barro/Mauriti	17 a 19/05/11	2,5	56,40	141,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux de Desenvolvimento Social	Acompanhar os agentes de ATER em visitas a criadores para incentivar e orientar a vacinação contra Febre Aftosa	Mauriti/Barro/Mauriti	23/05/11	0,5	56,40	28,20
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux de Desenvolvimento Social	Acompanhar os agentes de ATER em visitas a criadores para incentivar e orientar a vacinação contra Febre Aftosa	Mauriti/Barro/Mauriti	25 a 27/05/11	2,5	56,40	141,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux de Desenvolvimento Social	Acompanhar os agentes de ATER em visitas a criadores para incentivar e orientar a vacinação contra Febre Aftosa	Mauriti/Barro/Mauriti	30 a 31/05/11	1,5	56,40	84,60
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Administrativo	Participar de lançamento de declaração de criadores da campanha Febre Aftosa	Milagres/Brejo Santo/Milagres	10 a 11/05/11	1,5	56,40	84,60
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Administrativo	Participar de lançamento de declaração de criadores da campanha Febre Aftosa	Milagres/Brejo Santo/Milagres	13/05/11	0,5	56,40	28,20
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. De ATER	Campanha de Vacinaçãp da Febre Aftosa	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	02 a 04/05/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº799/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tec. de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1929-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CETREX), no período de 13/02/11 a 18/02/11, a fim de participar do curso sobre Metodologia Participativa, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (Trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº803/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CÉSAR DE SÁ NETO**, ocupante do cargo de Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1640-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Jaguaratama, no período de 11/05/2011 a 13/05/2011, a fim de assessorar os técnicos na elaboração de subprojetos de aquisição de terra SAT financiados pelo programa nacional de crédito fundiário - PNCF, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 70 (Recurso de Arrecadação Própria). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 804/2011 – Emissão 13/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR\$ UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação Contra Febre Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	02 a 03/05/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação Contra Febre Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	05 a 06/05/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação Contra Febre Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	09 a 10/05/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação Contra Febre Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	12 a 13/05/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação Contra Febre Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	16 a 17/05/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Campanha de vacinação Contra Febre Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	19/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	03/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	04/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	05/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	06/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	10/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	11/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	12/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	13/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	17/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	18/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	19/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	20/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	24/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	25/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	26/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	27/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco José de Macedo	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Palmácia/Pacoti	31/05/11	0,5	56,40	28,20
Francisco Olegário Guedes Rocha	Agente de ATER	Visita aos escritórios para acompanhar as ações desenvolvidas na Campanha da Aftosa	Baturité/Redenção/Barreira/Aratuba/Mulungu/Pacoti/Baturité	25 a 27/05/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Olegário Guedes Rocha	Agente de ATER	Discutir com a diretoria sobre a Campanha da Aftosa	Baturité/Fortaleza/Baturité	18 a 20/05/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Olegário Guedes Rocha	Agente de ATER	Visita aos escritórios para acompanhar as ações desenvolvidas na Campanha da Aftosa	Baturité/Itapiúna/Capistrano/Aracoiaba/Ocara/Aratuba/Baturité	10 a 12/05/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Olegário Guedes Rocha	Agente de ATER	Encontro sobre a Campanha da Aftosa	Baturité/Fortaleza/Baturité	02 a 04/05/11	2,5	59,62	149,05
João Bezerra Lima	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos criadores, com orientações e coleta de resultados da Campanha da Aftosa	Redenção/Barreira/Redenção	18/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos criadores, com orientações e divulgação da Campanha da Aftosa	Redenção/Barreira/Redenção	16/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos criadores, com orientações e divulgação da Campanha da Aftosa	Redenção/Acarape/Redenção	12/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos criadores, com orientações e divulgação da Campanha da Aftosa	Redenção/Barreira/Redenção	11/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos criadores, com orientações e divulgação da Campanha da Aftosa	Redenção/Acarape/Redenção	10/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos criadores, com orientações e divulgação da Campanha da Aftosa	Redenção/Barreira/Redenção	09/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos criadores, com orientações e divulgação da Campanha da Aftosa	Redenção/Acarape/Redenção	09/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos criadores, com orientações e divulgação da Campanha da Aftosa	Redenção/Acarape/Redenção	03/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos criadores, com orientações e divulgação da Campanha da Aftosa	Redenção/Acarape/Redenção	04/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos criadores, com orientações e divulgação da Campanha da Aftosa	Redenção/Acarape/Redenção	05/05/11	0,5	56,40	28,20
José Aírton Nobre de Oliveira	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	02 a 04/05/11	2,5	59,62	149,05
José Aírton Nobre de Oliveira	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	09 a 11/05/11	2,5	59,62	149,05
José Aírton Nobre de Oliveira	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	16 a 18/05/11	2,5	59,62	149,05
José Aírton Nobre de Oliveira	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	20/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audisio da Silva	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Reunião com a Secretaria da Agricultura para montar estratégia para a Campanha da Aftosa	Redenção/Acarape/Redenção	05/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audisio da Silva	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Ações junto aos criadores na Campanha de Erradicação da Aftosa	Redenção/Acarape/Redenção	10/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audisio da Silva	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgação da Campanha da Aftosa	Redenção/Barreira/Redenção	11/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audisio da Silva	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Acompanhar vacinação e divulgação juntamente com técnicos da prefeitura	Redenção/Acarape/Redenção	16/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audisio da Silva	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Ações junto aos criadores na Campanha de Erradicação da Aftosa	Redenção/Acarape/Redenção	17/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audisio da Silva	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Ações junto aos criadores na Campanha de Erradicação da Aftosa	Redenção/Acarape/Redenção	19/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audisio da Silva	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Ações junto aos criadores na Campanha de Erradicação da Aftosa	Redenção/Barreira/Redenção	20/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audisio da Silva	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Ações junto aos criadores na Campanha de Erradicação da Aftosa	Redenção/Barreira/Redenção	24/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audisio da Silva	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Ações junto aos criadores na Campanha de Erradicação da Aftosa	Redenção/Barreira/Redenção	25/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audisio da Silva	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Ações junto aos criadores na Campanha de Erradicação da Aftosa	Redenção/Acarape/Redenção	27/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guamiranga/Pacoti	03/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guamiranga/Pacoti	04/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guamiranga/Pacoti	05/05/11	0,5	59,62	29,81

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	06/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	10/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	11/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	12/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	13/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	17/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	18/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	19/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	20/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	24/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	25/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	26/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	27/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ivan Fonseca	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Divulgar a Campanha da Aftosa	Pacoti/Guaramiranga/Pacoti	31/05/11	0,5	59,62	29,81
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER as agricultores familiares sobre a Campanha da Aftosa	Baturité/Mulungu/Baturité	04/05/11	0,5	59,62	29,81
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER as agricultores familiares sobre a Campanha da Aftosa	Baturité/Mulungu/Baturité	11/05/11	0,5	59,62	29,81
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER as agricultores familiares sobre a Campanha da Aftosa	Baturité/Mulungu/Baturité	13/05/11	0,5	59,62	29,81
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER as agricultores familiares sobre a Campanha da Aftosa	Baturité/Mulungu/Baturité	16/05/11	0,5	59,62	29,81
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER as agricultores familiares sobre a Campanha da Aftosa	Baturité/Mulungu/Baturité	17/05/11	0,5	59,62	29,81
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER as agricultores familiares sobre a Campanha da Aftosa	Baturité/Mulungu/Baturité	18/05/11	0,5	59,62	29,81
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER as agricultores familiares sobre a Campanha da Aftosa	Baturité/Mulungu/Baturité	23/05/11	0,5	59,62	29,81
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER as agricultores familiares sobre a Campanha da Aftosa	Baturité/Mulungu/Baturité	30/05/11	0,5	59,62	29,81
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER as agricultores na Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	02 a 03/05/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER as agricultores na Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	05 a 06/05/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Prestar ATER as agricultores na Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	09 a 10/05/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	12 a 13/05/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	16 a 17/05/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	19 a 20/05/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	23 a 24/05/11	1,5	59,62	89,43
Luiz Érico Pontes Silva	Agente de ATER	Campanha da Aftosa	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	26 a 27/05/11	1,5	59,62	89,43
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assist. Adm. De ATER	Campanha da Aftosa	Baturité/Mulungu/Baturité	16 a 20/05/11	4,5	56,40	253,80
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assist. Adm. De ATER	Campanha da Aftosa	Baturité/Mulungu/Baturité	23 a 27/05/11	4,5	56,40	253,80
Maria Nerize Marques dos Santos	Assist. Adm. De ATER	Campanha da Aftosa	Baturité/Aratuba/Baturité	16 a 20/05/11	4,5	56,40	253,80
Maria Nerize Marques dos Santos	Assist. Adm. De ATER	Campanha da Aftosa	Baturité/Aratuba/Baturité	23 a 27/05/11	4,5	56,40	253,80
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Realizar a Campanha da Aftosa	Baturité/Aratuba/Baturité	17 a 20/05/11	3,5	56,40	197,40
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Realizar a Campanha da Aftosa	Baturité/Aratuba/Baturité	24 a 27/05/11	3,5	56,40	197,40
Suderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Realizar a Campanha da Aftosa	Baturité/Aratuba/Baturité	10 a 13/05/11	3,5	56,40	197,40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 805/2011 – Emissão 13/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cultura do caju	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	23 a 24/05/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Aux. De ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares na cultura do caju	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	26/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assist. Técnica aos produtores, com orientação na cultura do caju anão precoce	Redenção/Acarape/Redenção	26/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assist. Técnica aos produtores, com orientação na cultura do caju anão precoce	Redenção/Acarape/Redenção	30/05/11	0,5	56,40	28,20
José Ailton Nobre de Oliveira	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores familiares na cultura do caju	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	27/05/11	0,5	59,62	29,81
José Ailton Nobre de Oliveira	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores familiares na cultura do caju	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	30 a 31/05/11	1,5	59,62	89,43
José Macílio Simão dos Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio ao programa mais alimentos	Redenção/Barreira/Redenção	23/05/11	0,5	56,40	28,20
José Macílio Simão dos Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores familiares no apoio ao programa mais alimentos	Redenção/Barreira/Redenção	24/05/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 806/2011 – Emissão 13/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Audísio da Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita a unidades de produção do produtor beneficiário do Programa Biodiesel	Redenção/Acarape/Redenção	06/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audísio da Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita a unidades de produção do produtor beneficiário do Programa Biodiesel	Redenção/Acarape/Redenção	09/05/11	0,5	59,62	29,81
José Macílio Simão dos Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos produtores beneficiário na cadeia produtiva de apoio ao Programa Biodiesel	Redenção/Barreira/Redenção	13/05/11	0,5	56,40	28,20
José Macílio Simão dos Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos produtores beneficiário na cadeia produtiva de apoio ao Programa Biodiesel	Redenção/Barreira/Redenção	16/05/11	0,5	56,40	28,20
José Macílio Simão dos Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos produtores beneficiário na cadeia produtiva de apoio ao Programa Biodiesel	Redenção/Barreira/Redenção	17/05/11	0,5	56,40	28,20
José Macílio Simão dos Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos produtores beneficiário na cadeia produtiva de apoio ao Programa Biodiesel	Redenção/Barreira/Redenção	18/05/11	0,5	56,40	28,20
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Assist. Técnica aos agricultores beneficiados pelo Programa Biodiesel	Baturité/Mulungu/Baturité	05/05/11	0,5	59,62	29,81
Sunderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Apoio ao Programa Biodiesel	Baturité/Aratuba/Baturité	03/05/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 807/2011 – Emissão 14/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Bezerra Lima	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores de base familiar objetivando elaboração e emissão de DAPs	Redenção/Acarape/Redenção	24/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores de base familiar objetivando elaboração e emissão de DAPs	Redenção/Acarape/Redenção	25/05/11	0,5	56,40	28,20
José Audísio da Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores de base familiar objetivando elaboração e emissão de DAPs	Redenção/Acarape/Redenção	13/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audísio da Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Visita aos produtores de base familiar objetivando elaboração e emissão de DAPs	Redenção/Acarape/Redenção	18/05/11	0,5	59,62	29,81
José Macílio Simão dos Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos produtores de base familiar no fortalecimento do Crédito Rural	Redenção/Barreira/Redenção	19/05/11	0,5	56,40	28,20
José Macílio Simão dos Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos produtores de base familiar no fortalecimento do Crédito Rural	Redenção/Barreira/Redenção	20/05/11	0,5	56,40	28,20
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Assist. Técnica aos agricultores beneficiados pelo Crédito Rural	Baturité/Mulungu/Baturité	25/05/11	0,5	59,62	29,81
José Sinival da Costa Lopes	Agente de ATER	Assist. Técnica aos agricultores beneficiados pelo Crédito Rural	Baturité/Mulungu/Baturité	24/05/11	0,5	59,62	29,81
Sunderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Fortalecimento ao Crédito Rural do PRONAF	Baturité/Aratuba/Baturité	04 a 05/05/11	1,5	56,40	84,60
Sunderland Olinda Fernandes	Agente Aux. De ATER	Fortalecimento ao Crédito Rural do PRONAF	Baturité/Aratuba/Baturité	06 a 07/05/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 808/2011 – Emissão 14/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRR\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Bezerra Lima	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assist. Técnica aos produtores inseridos na cadeia produtiva da Mandioca	Redenção/Barreira/Redenção	19/05/11	0,5	56,40	28,20
João Bezerra Lima	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assist. Técnica aos produtores beneficiados com Crédito Rural	Redenção/Acarape/Redenção	23/05/11	0,5	56,40	28,20
José Ailton Nobre de Oliveira	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores familiares na cultura da Mandioca	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	23 a 24/05/11	1,5	59,62	89,43
José Ailton Nobre de Oliveira	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos agricultores familiares na cultura da Mandioca	Aracoiaba/Ocara/Aracoiaba	26/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audísio da Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assist. Técnica e extensão rural aos produtores beneficiários da cadeia produtiva da Mandioca	Redenção/Barreira/Redenção	03/05/11	0,5	59,62	29,81
José Audísio da Silva	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assist. Técnica e extensão rural aos produtores beneficiários da cadeia produtiva da Mandioca	Redenção/Acarape/Redenção	12/05/11	0,5	59,62	29,81

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS UNITÁRIO	TOTAL
José Macílio Simão dos Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos produtores de base familiar beneficiário na cadeia produtiva da Mandioca	Redenção/Barreira/Redenção	10/05/11	0,5	56,40	28,20
José Macílio Simão dos Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Prestar ATER aos produtores de base familiar beneficiário na cadeia produtiva da Mandioca	Redenção/Barreira/Redenção	11/05/11	0,5	56,40	28,20

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 809/2011 – Emissão 14/06/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS UNITÁRIO	TOTAL
Antônio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Participar de reunião para traçar estratégia e lançamento da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Caucaia (CETREX)/ Maranguape/Jaguaribe	01 a 03/05/11	2,5	59,62	149,05
Antônio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribetama/Jaguaribe	10 a 12/05/11	2,5	59,62	149,05
Antônio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Ererê/Iracema/Jaguaribe	24 a 26/05/11	2,5	59,62	149,05
Antônio Carlos de Freitas	Agente de ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribetama/Jaguaribe	30 a 31/05/11	1,5	59,62	89,43
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Alto Santo/Iracema/Potiretama/ Alto Santo	03 a 06/05/11	3,5	56,40	197,40
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Alto Santo/Iracema/Potiretama/ Alto Santo	23 a 27/05/11	4,5	56,40	253,80
Francisco Diógenes Neto	Geólogo	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	16 a 20/05/11	4,5	59,62	268,29
Francisco Diógenes Neto	Geólogo	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	23 a 27/05/11	4,5	59,62	268,29
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	05 a 06/05/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Edésio de Oliveira	Agente de ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	09 a 13/05/11	4,5	59,62	268,29
João Alves de Menezes	Agente Aux. De ATER	Participar de reunião para traçar estratégia e lançamento da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Caucaia (CETREX)/ Maranguape/Jaguaribe	01 a 03/05/11	2,5	56,40	141,00
João Alves de Menezes	Agente Aux. De ATER	Participar de reunião para traçar estratégia de operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribetama/Jaguaribe	04 a 06/05/11	2,5	56,40	141,00
João Alves de Menezes	Agente Aux. De ATER	Assessorar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribetama/Jaguaribe	30 a 31/05/11	1,5	56,40	84,60
José Maurício Pereira de Oliveira	Agente de ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Alto Santo/Potiretama/Alto Santo	10 a 13/05/11	3,5	59,62	208,67
José Maurício Pereira de Oliveira	Agente de ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Alto Santo/Potiretama/Alto Santo	24 a 27/05/11	3,5	59,62	208,67
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Pereiro/Ererê/Jaguaribe	04 a 06/05/11	2,5	59,62	149,05
Sebastião Guedes Nunes	Agente de ATER	Assessorar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Jaguaribetama/Pereiro/ Ererê/Jaguaribe	10 a 13/05/11	3,5	59,62	208,67
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. De ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	30 a 31/05/11	1,5	56,40	84,60
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. De ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	17 a 20/05/11	3,5	56,40	197,40
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. De ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	04 a 06/05/11	2,5	56,40	141,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. De ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	04 a 06/05/11	2,5	56,40	141,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. De ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	23 a 26/05/11	3,5	56,40	197,40
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. De ATER	Orientar técnicos locais na operacionalização da Campanha da Aftosa	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	30 a 31/05/11	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA SOUSA PINTO, 139 - AEROLÂNDIA - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO DE Nº07/2010, BEM COMO NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$455.190,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 02/06/2011 E TÉRMINO EM 02/06/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM DESPACHOS DATADOS DE 26/05/2011.; XII - DATA: 02 DE JUNHO DE 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e HUGO SAMPAIO VASCONCELOS-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2011**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO** PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE À CEASA/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E SOB OS AUSPÍCIOS DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100003-CEASA/CE. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$O CONTRATADO FARÁ JUS ÀS COMISSÕES INCIDENTES SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR E RESSARCIMENTO DE DESPESAS A SEREM PAGAS PELOS ARREMATANTES DA SEGUINTE FORMA: COMISSÃO DO LEILOEIRO 5% E 0% DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - CONTA 320.317-6 - RUBRICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2011. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE E FERNANDO MONTENEGRO CASTELO-CONTRATADA. e.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11292171 -0/ASJUR - 152**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES- CNPJ Nº00.118.783/00302-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para a Merenda escolar, constantes dos Anexos I e II, itens: 04, 06, 07, 13 e 17, que passa a fazer parte integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.107,70 (doze mil, cento e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira dos Santos - CONTRATANTE e Nagila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Lacerda Lima, 02 – Viviane Jucá da Silva. Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277310-6/2011 - ASJUR - 1579**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS.MANOEL CARLOS DE MORAIS – CNPJ: 00.171.444/0022-14 - UMARI/CE CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar da EEFM MONS.MANOEL CARLOS DE MORAIS, recursos por conta do PNAE, conforme anexo 01 da licitação divulgada através da internet cadastrada no dia 30/04/2010, nº188974, passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.335,70 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Cícero Roberto Bezerra Alexandre, -

CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro, – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Herli Barros, 02 – Maria Ucena César, Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277312-2/2011 - ASJUR - 1583**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS.MANOEL CARLOS DE MORAIS – CNPJ: 00.171.444/0022-14 - UMARI/CE CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar da EEFM MONS.MANOEL CARLOS DE MORAIS, recursos por conta do PNAE, conforme anexo 01 da licitação divulgada através da internet cadastrada no dia 30/04/2010, nº188984, passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.197,00 (Seis mil, cento e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Cícero Roberto Bezerra Alexandre, - CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro, – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Herli Barros, 02 – Maria Ucena César, Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10386436-9/2011 - ASJUR - 01**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ARACY MAGALHÃES – CNPJ:01.653.169/0014-28- SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira – CONTRATANTE José Ornelito Magalhães Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Daniel Freires Pereira, 2- Maria Marly Monte Mesquita. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386542-0/2011 - ASJUR - 28**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO – CNPJ: 01.653.169/0011-85 - CARIDADE/CE CONTRATADA: **MF DE ALMEIDA SOUZA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.724,85 (Dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Barbosa Pontes Filho, - CONTRATANTE e Maria Fabiola de Almeida Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Carlos Ribeiro Martins, 02 - Mônica Silva Pinho, Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053658-4/2011 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS.VICENTE BEZERRA - CNPJ: 01.607.455/0002-13 - AURORA/CE CONTRATADA: **ALFREDO DE OLIVEIRA NETO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar - Ensino Médio - cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.284,80 (Nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares, - CONTRATANTE e Alfredo de Oliveira Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Amanda de Oliveira Leite, 02 - João Paulo Batista Leite, Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053659-2/2011 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS.VICENTE BEZERRA - CNPJ: 01.607.455/0002-13 - AURORA/CE CONTRATADA: **ALFREDO DE OLIVEIRA NETO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar - Ensino Fundamental - cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 10 (dez) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.473,50 (Seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares, - CONTRATANTE e Alfredo de Oliveira Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Amanda de Oliveira Leite, 02 - João Paulo Batista Leite, Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053766-1/2011-ASJUR-30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ Nº01.607.455/0011-04 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **ANA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens nº02, 03, 04, 06 ao 15, 17, 08, 20, 21, 23 e 24 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 meses a partir da data da homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$335,70 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Maria Barboza -

CONTRATANTE e Ana Maria Sampaio de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Darlene Monteiro Casimiro, 02 - Vlândia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11053766-1/2011-ASJUR-30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ Nº01.607.455/0011-04 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens nº01, 05, 16, 19 e 22, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 meses a partir da data da homologação, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Maria Barboza - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Darlene Monteiro Casimiro, 02 - Vlândia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11081104-6/2011-ASJUR-16
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GONZAGA MOTA, CNPJ Nº00.170.767/0010-50 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: **JOSÉ JARDEL ALVES FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública da EEFM GONZAGA MOTA, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2011 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$837,00 (oitocentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Teresinha Bezerra Sales - CONTRATANTE e José Jardel Alves Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fatima Leite de Oliveira, 02 - Tomaz Filho M. Cavalcante. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11081106-2/2011-ASJUR-15
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GONZAGA MOTA, CNPJ Nº00.170.767/0010-50 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ANTONIO EDILSON VIEIRA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública da EEFM GONZAGA MOTA, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/

PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Teresinha Bezerra Sales - CONTRATANTE e Antonio Edilson Vieira Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tomaz Filho M. Cavalcante, 02 - Maria de Fatima Leite de Oliveira. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11081729-0/2011 - ASJUR - 33

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALFREDO GOMES - CNPJ:00.170.767/0022-93 - NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **SUPERMECARDIO CATUNDA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 16, 28, 30, 35, 36, 37 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: FNDE/PNAE fonte 82 NE nº1503 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender os alunos do Ensino Médio da ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALFREDO GOMES. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Erimar Lopes de Paula Farias - CONTRATANTE Paulo Vinicius Martins Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- João Fabio Gomes de Oliveira, 2- Raimunda Elizabete Negreiros Pedrosa. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11081729-0/2011 - ASJUR - 33

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALFREDO GOMES - CNPJ:00.170.767/0022-93 - NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **MM MADUREIRO E MARTINS COMÉRCIO DE PROD. AL. LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.132,50 (Dez mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: FNDE/PNAE fonte 82 NE nº1503 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender os alunos do Ensino Médio em favor da ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALFREDO GOMES. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Erimar Lopes de Paula Farias - CONTRATANTE Francisco José Carvalho Madureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- João Fabio Gomes de Oliveira, 2- Raimunda Elizabete Negreiros Pedrosa. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11081729-0/2011 - ASJUR - 33

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALFREDO GOMES - CNPJ:00.170.767/0022-93 - NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LAMAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 15, 27, 29, 34 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste

instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.218,90 (Hum mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: FNDE/PNAE fonte 82 NE nº1503 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender os alunos do Ensino Médio em favor da ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALFREDO GOMES. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Erimar Lopes de Paula Farias - CONTRATANTE Neila da Silva Cordeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- João Fabio Gomes de Oliveira, 2- Raimunda Elizabete Negreiros Pedrosa. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11083280-9/2011 - ASJUR - 28

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ:00.273.843/0029-62 - MASSAPÉ/CE CONTRATADA: **F.V. NEGREIRO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NUM PERÍODO DE 100 (CEM) DIAS REFERENTE DO 1º AO 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 19, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.456,30 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE Francisco Vidal Negreiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Simone Ferreira da Silva, 2- Ana Valesca Florêncio Mendes. Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083955-2/2011 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **JOÃO ECSOON GONÇALVES DE MEDEIROS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.660,76 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, - CONTRATANTE e João Ecsoun Gonçalves de Medeiros, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Evilene Mendes, 02 - Francisco Eliezito de Lima Mendes, Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083955-2/2011 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas

descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 10, 11, 16, 17, 19, 20, 23, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.966,60 (Hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Evilene Mendes, 02 – Francisco Eliezito de Lima Mendes, Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083955-2/2011 - ASJUR - 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **M C ANDRADE GONÇALVES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 22 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$976,80 (Novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, - CONTRATANTE e Carlos André Sombra de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Evilene Mendes, 02 – Francisco Eliezito de Lima Mendes, Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083957-9/2011 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 11, 12, 14, 15, 18 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$579,06 (Quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Evilene Mendes, 02 – Francisco Eliezito de Lima Mendes, Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083957-9/2011 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **JOÃO ECKSON GONÇALVES DE MEDEIROS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 19, 20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.495,51 (Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, - CONTRATANTE e João ECKSON Gonçalves de Medeiros, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Evilene Mendes, 02 – Francisco Eliezito de Lima Mendes, Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083957-9/2011 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **M C ANDRADE GONÇALVES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$299,00 (Duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, - CONTRATANTE e Carlos André Sombra de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Evilene Mendes, 02 – Francisco Eliezito de Lima Mendes, Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083959-5/2011 - ASJUR - 25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 11, 12, 14, 15, 18, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$346,28 (Trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Evilene Mendes, 02 – Francisco Eliezito de Lima Mendes, Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083959-5/2011 - ASJUR - 25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **M C ANDRADE GONÇALVES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$189,40 (Cento

e oitenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, - CONTRATANTE e Carlos André Sombra de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Evilene Mendes, 02 – Francisco Eliezito de Lima Mendes, Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083959-5/2011 - ASJUR - 25
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **JOÃO ECKSON GONÇALVES DE MEDEIROS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$870,76 (Oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano, - CONTRATANTE e João Eckson Gonçalves de Medeiros, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Evilene Mendes, 02 – Francisco Eliezito de Lima Mendes, Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11130799-6/2011 - ASJUR - 45
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO – CNPJ:01.653.170/0058-73 - GUAIBUBA/CE/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/2011 (Convite nº001/2011) constantes do ANEXO I e II, itens: 01, 02, 03, , 04, 07, 09, 11, 13, 14 que passa a fazer parte integrante deste termo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUAIBUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.524,00 (Dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE- MEC. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Julieta de Sousa Santos – CONTRATANTE Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e ESTEMUNHAS 1- Célia Maria Ribeiro Silva, 2- Luiz Wagner F. Ramos. Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11130799-6/2011 - ASJUR - 45
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO – CNPJ:01.653.170/0058-73 - GUAIBUBA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/2011 (Convite nº001/2011) constantes dos ANEXOS I e II, itens: 05, 06, 08, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19 que passa a fazer parte integrante deste termo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUAIBUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR

GLOBAL: R\$13.331,75 (Treze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE- MEC. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Julieta de Sousa Santos – CONTRATANTE Nágila Ruth Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Célia Maria Ribeiro Silva, 2- Luiz Wagner F. Ramos. Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11130826-7/2011 - ASJUR - 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CLÓVIS MONTEIRO – CNPJ:01.653.170/0040-44 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 13, 15, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.264,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida – CONTRATANTE Carlos Antonio Coelho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Antonia Suziane Soares, 2- Vera Lúcia Abreu Santiago. Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11130826-7/2011 ASJUR - 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CLÓVIS MONTEIRO – CNPJ:01.653.170/0040-44 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **IMARGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:05, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.052,30 (Dois mil, cinquenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida – CONTRATANTE Francisco Mouzinho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Antonia Suziane Soares, 2- Vera Lúcia Abreu Santiago. Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11130937-9/2011 - ASJUR - 77
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS – CNPJ:01.653.170/0023-43 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei

Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$27.022,00 (Vinte e sete mil, vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE 2059. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Oliveira Lavôr – CONTRATANTE João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Marlene Moreira, 2- Ana Meires da Silva. Fortaleza. 17 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11137241-0/2011 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CNPJ:00.517.952/0010-78 - MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **KR MARTINS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PNAE** (Programa Nacional de Alimentação, ENSINO MÉDIO e EJA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$389,80 (Trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas – CONTRATANTE Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Marina Pereira da Silva, 2- Maria Luisa da Silva. Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11137241-0/2011 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CNPJ:00.517.952/0010-78 - MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **JOSÉ AMBROSIO RIBEIRO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PNAE** (Programa Nacional de Alimentação, ENSINO MÉDIO e EJA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 17, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$946,50 (Novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas – CONTRATANTE José Ambrosio Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Marina Pereira da Silva, 2- Maria Luisa da Silva. Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11137241-0/2011 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CNPJ:00.517.952/0010-78 - MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **ERASMO F. DE SOUZA FILHO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PNAE** (Programa Nacional de Alimentação, ENSINO MÉDIO e EJA, cujas

descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.541,55 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: José Tiago Machado da Silva – CONTRATANTE Erasmo F. de Souza Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Marina Pereira da Silva, 2- Maria Luisa da Silva. Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137317-4/2011-ASJUR-24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME - CNPJ Nº0517952/0008-53 - MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **LUCIENE TEIXEIRA DE SOUSA FREITAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.947,85 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francsico José Virgínio Brito - CONTRATANTE e Luciene Teixeira de Sousa Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro Benevides Costa, 02 – Helena Kátia Holanda de Moraes. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137317-4/2011-ASJUR-24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME - CNPJ Nº0517952/0008-53 - MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **JOSÉ AMBRÓSIO RIBEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$340,00 (trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virgínio Brito - CONTRATANTE e José Ambrósio Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro Benevides Costa, 02 – Helena Kátia Holanda de Moraes. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11137993-8/2011 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO FONTENELE – CNPJ:00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PORTO VELHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**

O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.024,00 (Três mil, e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - CONTRATANTE João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Luiz Cesário de Melo, 2- Maria Alice R. Silveira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138260-2/2011-ASJUR-25
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO, CNPJ Nº00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **FRANCISCO NAZARENO ISAÍAS DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de julho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.656,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - CONTRATANTE e Francisco Nazareno Isaías da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Leonardo Alves de Sousa, 02 – João Rodrigues Gonçalves. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11138470-2/2011-ASJUR-47
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AUTON ARAGÃO – CNPJ: 00.273.843/0002-42 - IPU/CE CONTRATADA: **FRANCISCO EDER NEGREIROS LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05/08/2011. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: -Antônio Iramar Miranda Barros - CONTRATANTE e Francisco Eder Negreiros Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sandra Nunes Braga, 02 – Rosemira Pereira Pontes. Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11141855-0/2011-ASJUR-56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ Nº00.120.971/0020-38 –

ITAPIPOCA/CE C CONTRATADA: **JOSÉ ALBERTO VIANA OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº05/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº05/2010 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.943,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.003301 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE e José Alberto Viana Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ila de Araújo, 02 – Francisca Wilkia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11141859-3/2011-ASJUR-54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ Nº00.120.971/0020-38 – ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **MARIA EUSENIR DE SOUSA PINTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2011 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.124,00 (seis mil, cento e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.003301 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE e Maria Eusenir de Sousa Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ila de Araújo, 02 – Francisca Wilkia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11141873-9/2011 - ASJUR - 63
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ:00.120.971/0001-75 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **D'ARTHUS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUZA - Itapipoca - Ce, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.628,70 (Seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Otilia Nunes – CONTRATANTE David Virginio Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Francisca Francieleida de Sousa S. Benevides, 2- André Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11141873-9/2011 - ASJUR - 63

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ:00.120.971/0001-75 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUZA - Itapipoca - Ce, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 09 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$165,50 (Cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Otília Nunes – CONTRATANTE Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Francisca Francileida de Sousa S. Benevides, 2- André Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11142101-2/2011-ASJUR-53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ Nº00.120.971/0020-38 – ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **MARIA SOCORRO PINTO DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2011 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.607,00 (oito mil, seiscentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.003301 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE e Maria Socorro Pinto de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ila de Araújo, 02 – Francisca Wilkia Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11142139-0/2011 - ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA – CNPJ:03.335.152/0001-33 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **ANTONIO T. ASSUNÇÃO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.683,10 (Hum mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Teixeira Moura – CONTRATANTE Antonio Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1-Ana Fátima Barbosa Ribeiro, 2- Aldeci Sousa Chaves da Costa. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11142139-0/2011- ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA – CNPJ:03.335.152/0001-33 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.574,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Teixeira Moura – CONTRATANTE Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1-Ana Fátima Barbosa Ribeiro, 2- Aldeci Sousa Chaves da Costa. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11142139-0/2011 -ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA – CNPJ:03.335.152/0001-33 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **DAVID VIRGINIO BARROSO.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.508,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Teixeira Moura – CONTRATANTE David Virgínio Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1-Ana Fátima Barbosa Ribeiro, 2- Aldeci Sousa Chaves da Costa. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11142141-1/2011 - ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA – CNPJ:03.335.152/0001-33 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **ANTONIO T. ASSUNÇÃO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$223,20 (Duzentos e vinte e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Teixeira Moura – CONTRATANTE Antonio Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- ANA Fátima Barbosa Ribeiro, 2- Aldeci Sousa Chaves da Costa. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11142141-1/2011 - ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA – CNPJ:03.335.152/0001-33 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$429,00 (Quatrocentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Teixeira Moura – CONTRATANTE Zilfrânio Aves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Ana Fátima Barbosa Ribeiro, 2- Aldeci Sousa Chaves da Costa. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11142141-1/2011 - ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA – CNPJ:03.335.152/0001-33 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **DAVID VIRGINIO BARROSO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$276,80 (Duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Teixeira Moura – CONTRATANTE David Virginio Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Ana Fátima Barbosa Ribeiro, 2- Aldeci Sousa Chaves da Costa. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11142169-1/2011-ASJUR-58

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ Nº00.120.971/0060-25 - APUIARÉS/CE CONTRATADA: **FRANCISCO SILVINO DA SILVA NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre letivo de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.034,96 (hum mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato origina DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.00301 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Terezinha Soares Teixeira - CONTRATANTE e Francisco Silvino da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Cleofas Barreto dos Santos, 02 – Eliane Pereira de Castro Cruz. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11142169-1/2011-ASJUR-58

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ Nº00.120.971/0060-25 - APUIARÉS/CE CONTRATADA: **VERÔNICA LUZ DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre letivo de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2010. VALOR GLOBAL: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato origina DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20976.2010.0301.00301 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Terezinha Soares Teixeira - CONTRATANTE e Verônica Luz da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Cleofas Barreto dos Santos, 02 – Eliane Pereira de Castro Cruz. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11166324-5/2011 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF DOM QUINTINO – CNPJ: 00.376.219/0005-13 - CRATO/CE CONTRATADA: **JOSÉ ROBERTO INOCÊNCIO DE SOUZA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.551,90 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Otília Pereira Moreira, - CONTRATANTE e José Roberto Inocêncio de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Fernandes Braga, 02 – Teresa Cristina Jaguaribe Rodrigues, Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11166324-5/2011 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF DOM QUINTINO – CNPJ: 00.376.219/0005-13 - CRATO/CE CONTRATADA: **ASA COMERCIAL - ADRIANA DE SOUZA ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 08, 10, 12, 22, 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$304,37 (Trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Otília Pereira Moreira, - CONTRATANTE e Carlos Henrique Lima Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Fernandes Braga, 02 – Teresa Cristina Jaguaribe Rodrigues, Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11233876-3/2011-ASJUR-136

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE JOSÉ ARIMATEIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ LEMOS NOBRE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados no Ensino Fundamental, Médio, EJA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no prazo de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino - CONTRATANTE e José Lemos Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael F. Paula, 02 – Edilana Lima Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11233876-3/2011-ASJUR-136

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE JOSÉ ARIMATEIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SEBASTIÃO EMERSON DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados no Ensino Fundamental, Médio, EJA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no prazo de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino - CONTRATANTE e Sebastião Emerson da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael F. Paula, 02 – Edilana Lima Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11233876-3/2011-ASJUR- 136

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE JOSÉ ARIMATEIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCA CELITA NOBRE LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados no Ensino Fundamental, Médio, EJA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no prazo de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$291,00 (duzentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de

2011 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino - CONTRATANTE e Francisca Celita Nobre Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael F. Paula, 02 – Edilana Lima Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11233876-3/2011-ASJUR-136

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE JOSÉ ARIMATEIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ ALZIR NOBRE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados no Ensino Fundamental, Médio, EJA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no prazo de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino - CONTRATANTE e José Alzir Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael F. Paula, 02 – Edilana Lima Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11233876-3/2011-ASJUR-136

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE JOSÉ ARIMATEIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO LOPES BANDEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados no Ensino Fundamental, Médio, EJA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no prazo de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino - CONTRATANTE e Francisco Lopes Bandeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael F. Paula, 02 – Edilana Lima Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11233876-3/2011-ASJUR-136

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE JOSÉ ARIMATEIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCA IVERLANDIA DE CASTRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados no Ensino Fundamental, Médio, EJA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública

nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no prazo de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino - CONTRATANTE e Francisca Iverlandia de Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael F. Paula, 02 – Edilana Lima Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11233876-3/2011-ASJUR-136
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE JOSÉ ARIMATEIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOVA CANDIDO DE OLIVEIRA**. OBJETO: OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados no Ensino Fundamental, Médio, EJA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no prazo de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino - CONTRATANTE e Geova Candido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael F. Paula, 02 – Edilana Lima Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11233876-3/2011-ASJUR-136
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE JOSÉ ARIMATEIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUCIANO MATOS DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados no Ensino Fundamental, Médio, EJA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no prazo de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$515,00 (quinhentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino - CONTRATANTE e Luciano Matos de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael F. Paula, 02 – Edilana Lima Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11233876-3/2011-ASJUR-136
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE JOSÉ ARIMATEIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARCELINO MATOS DE CARVALHO**. OBJETO: OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação

básica pública matriculados no Ensino Fundamental, Médio, EJA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no prazo de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino - CONTRATANTE e Marcelino Matos de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael F. Paula, 02 – Edilana Lima Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11292171 -0/2011 - ASJUR - 152
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES- CNPJ Nº00.118.783/00302-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para a Merenda escolar, constantes do Anexos I e II, itens: 03, 10, 11, 12 e 15, que passa a fazer parte integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.694,50 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira dos Santos - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Lacerda Lima, 02 – Viviane Jucá da Silva. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11292171 -0/2011 - ASJUR - 152
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES- CNPJ Nº00.118.783/00302-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para a Merenda escolar, constantes do Anexos I e II, itens: 01, 02, 05, 08, 09, 14, 16, 18, 19 e 20, que passa a fazer parte integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.841,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira dos Santos - CONTRATANTE e Geórgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Lacerda Lima, 02 – Viviane Jucá da Silva. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11292179-5/2011 - ASJUR - 157
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NARCISA BORGES - CNPJ.00.118.783/0148-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.404,10 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Ana Gláucia Vasconcelos Alves – **CONTRATANTE** Carlos Rafael Lima Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS** 1- Ana Zélia Costa Feitosa, 2- Algifredo Bezerra Evangelista Filho. Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11292179-5/2011 - ASJUR - 157

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NARCISA BORGES – CNPJ:00.118.783/0148-39 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 5º REPASSES** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 13, 14, 20, 22, 23, 24, 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.047,80 (Três mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Ana Gláucia Vasconcelos Alves – **CONTRATANTE** Augusto César Carvalho Maia - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS** 1- Ana Zélia Costa Feitosa, 2- Norma Lúcia V. de Carvalho. Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11292896-0/2011 - ASJUR - 159

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA – CNPJ:00.118.783/0044-42 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS).** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio), itens: 1, 4, 5, 6, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, no valor R\$3.794,70 (Três mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); Lote II (Ensino Fundamental), itens:1,4,5,6,10,13,14,16,17,18,19,20 e 21, no valor R\$3.971,70 (Três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$7.766,40 (Sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Ildenir Andrade Mariano – **CONTRATANTE** Daniel Guilherme Saunders Linhares - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS** 1- Auzenir Gomes Felipe, 2- Luzia Cunha dos Santos. Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11292896-0/2011 - ASJUR - 159

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NARCISA BORGES – CNPJ:00.118.783/0044-42 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME).** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) 2, 3, 7, 8, 9, 11, 12 E 15 no valor R\$2.146,40 (Dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)); Lote II (Ensino Fundamental), itens 2,3,7,8,9,11,12 e 15, no valor R\$1.906,70 (Hum mil, novecentos e seis reais e setenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.053,10 (Quatro mil, cinquenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Ildenir Andrade Mariano – **CONTRATANTE** Geórgia Magalhães Silva de Melo - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS** 1- Auzenir Gomes Felipe, 2- Luzia Cunha dos Santos. Fortaleza, 17 de Junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2010/ PROCESSO Nº10642625-7

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO ALMEIDA NETO, resolvem firmar o presente termo. **OBJETO:** Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº021/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, o veículo automotor destinado ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:. **VIGÊNCIA:** A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. **FORO:** Fortaleza - CE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - **CEDENTE**, ANTONIO ALMEIDA NETO - Prefeito Municipal - **CESSIONÁRIO**. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº022/2010/ PROCESSO Nº10642616-8

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, representado por seu(sua) Prefeito(a) LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, resolvem firmar o presente termo. **OBJETO:** Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº099/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, o veículo automotor destinado ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:. **VIGÊNCIA:** A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer

hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº023/2010/
PROCESSO Nº10642614-1**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ERERE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL MARTINS ALVES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº100/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ERERE/CE, o veículo automotor destinado ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MANOEL MARTINS ALVES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº034/2010/
PROCESSO Nº10642354-1**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO MARQUES MOTA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº081/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, o veículo automotor destinado ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO MARQUES MOTA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº038/2010/
PROCESSO Nº10642346-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO DILMAR DA SILVA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº070/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, o veículo automotor destinado ao

transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOÃO DILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2011..

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº040/2010/
PROCESSO Nº10642365-7**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE MILHÃ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº103/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE, o veículo automotor destinado ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº044/2010/
PROCESSO Nº10642357-6**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARACURU**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº086/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, o veículo automotor destinado ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ERICA DE F. DER HOVANNESSIAN - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº045/2010/
PROCESSO Nº10642355-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE PARAIPABA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOANA D'ARC BATISTA CARVALHO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº088/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, o veículo automotor destinado ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOANA D'ARC BATISTA CARVALHO - Prefeita Municipal - CESSIÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2011/
PROCESSO Nº10642612-5**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE FORTIM**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **convalidar a Cessão de Uso nº028/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, o veículo automotor destinado ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - Prefeito Municipal - CESSIÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº043/2010 PROCESSO Nº11285981-0**

CONTRATO 051/2009 - SEDUC OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM MARIA DOLORES PETROLA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE. LOTE XIV EMPRESA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 04.10.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº051/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM MARIA DOLORES PETROLA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE. LOTE XIV. Tendo em vista que até a presente data não foi cadastrado o aditivo de serviços para o replanejamento da mesma, como já é de conhecimento da fiscalização do DER. Conforme: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão pelo Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora e Imobiliária JMV Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº308/2010 - PROCESSO Nº10708588-7**

CONTRATO 229/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 08 SALAS, EM JUAZEIRO - CE. EMPRESA: LENA CONSTRUÇÕES LTDA. Por

decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 12.01.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº229/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **LENA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 08 SALAS, EM JUAZEIRO - CE. conforme solicitação da EMPRESA, contido no processo nº11013150-9. Devido as mudanças na planilha orçamentárias, ocasionando a necessidade da elaboração de um replanejamento com repercussão financeira. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Nélia Ropdrigues Romero - Coordenador de Engenharia de Edificações, Lena Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº1097/2010 PROCESSO Nº10446370-8**

CONTRATO 031/2010 - SEDUC OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. LOTE II. EMPRESA: CAVALCANTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 23.04.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº031/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CAVALCANTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. LOTE II. Conforme solicitação da COENE. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Anco Márcio Guimarães Franco pelo Coordenador de Engenharia de Edificações, Cavalcante Construções e Serviços Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº1767/2010 PROCESSO Nº10500955-5**

CONTRATO 019/2010 - SEDUC OBJETO: AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEFM FRANCISCA ALBUQUERQUE DE MOURA NO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE. LOTE VIII EMPRESA: CONSTRAN - CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 17.05.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº019/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa contratada **CONSTRAN - CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA**, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEFM FRANCISCA ALBUQUERQUE DE MOURA NO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE. LOTE VIII. Conforme solicitação da Empresa, contida no processo nº10236425-7. Devido a desconformidade do terreno com o projeto da referida ampliação. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE pelo Coordenador de Engenharia de Edificações, Constran - Construção e Arquitetura Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº2556/2010 - PROCESSO Nº10756749-0**

CONTRATO 016/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE JORDÃO. EMPRESA: TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 16.06.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº016/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE JORDÃO. conforme solicitação da CEGOE. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Anco Márcio Guimarães Franco pelo Coordenador de Engenharia de Edificações, Tecnocon - Tecnologia em Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº3642/2010 PROCESSO Nº10441487-1**

CONTRATO 246/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA EEFM MENEZES PIMENTEL - POTENGI - CE EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 26.07.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº246/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA EEFM MENEZES PIMENTEL - POTENGI - CE. Conforme solicitação da Empresa, contida no processo nº10378912-0. No aguardo do replanilhamento protocolado no DER. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Anco Márcio Guimarães Franco pelo Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº4313/2010 PROCESSO Nº10691152-0**

CONTRATO 017/2010 - SEDUC OBJETO: AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA EEFM ALFREDO NUNES DE MELO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE. LOTE VI. EMPRESA: FEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 27.07.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº017/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **FEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA EEFM ALFREDO NUNES DE MELO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE. LOTE VI. conforme solicitação da CEGOE, em virtude de está tramitando o processo que trata de aditivo de replanilhamento. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Anco Márcio Guimarães Franco pelo Coordenador de Engenharia de Edificações, FEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº4341/2010 - PROCESSO Nº10691935-0**

CONTRATO 0172/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO LOTE II. EM IPÚ - CE. EMPRESA: HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 21.08.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº0172/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO LOTE II. EM IPÚ - CE.. Conforme solicitação da Empresa, em virtude de está tramitando o processo que trata de aditivo de replanilhamento. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, HM Engenharia e Serviços Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº5015/2010 - PROCESSO Nº11091014-1**

CONTRATO 030/2010 - SEDUC OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE. LOTE I. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 27.12.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº030/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA

ESTADUAL EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE. LOTE I. conforme solicitação da Empresa, contido no processo de nº10380740-3. Por tempo indeterminado visto que a construtora está aguardando a liberação do convênio. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Anco Márcio Guimarães Franco pelo Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº5042/2010 - PROCESSO Nº10708580-1**

CONTRATO 248/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA ESCOLA CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO - BREJO SANTO - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 15.09.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº248/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA ESCOLA CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO - BREJO SANTO - CE. conforme solicitação da Empresa, em virtude de está tramitando o aditivo que trata de replanilhamento. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Anco Márcio Guimarães Franco pelo Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº5044/2010 - PROCESSO Nº10708570-7**

CONTRATO 035/2010 - SEDUC OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR EEFM SIMÃO ANGELO, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE LOTE V. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 15.09.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº035/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR EEFM SIMÃO ANGELO, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE LOTE V. Conforme solicitação da Empresa, em virtude de está tramitando o aditivo que trata de replanilhamento. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Anco Márcio Guimarães Franco pelo Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº7823/2010 - PROCESSO Nº10708576-3**

CONTRATO 033/2010 - SEDUC OBJETO: ESCOLA EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 27.12.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº033/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a reforma da ESCOLA EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. conforme solicitação da Empresa, contida no processo nº10788149-7. A partir do dia 27.12.10, por tempo indeterminado visto que a construtora está aguardando liberação do convênio. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Anco Márcio Guimarães Franco pelo Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº006/2011 PROCESSO Nº11237244-9**

CONTRATO 188/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, LOTE NºVIII, MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE EMPRESA: CCB- CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 11.05.2011 **PARALISAÇÃO do contrato nº188/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CCB- CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, LOTE NºVIII, MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE. Conforme solicitação da Empresa, contida no processo de nº11016236-6, em virtude do referido contrato deverá sofrer alterações substanciais, para formalizar as modificações que ocorrem nos seguintes projetos: projeto de implantação; projeto arquitetônico e projetos de instalações (elétricas; hidráulicas; hidro - satiniário; águas pluvias; cabeamento estrutura e ar- condicionado). Conforme: Engº Silvío Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia da DAE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, CCB- Construtora Castelo Branco Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº064/2011 PROCESSO Nº11292032-2**

CONTRATO 224/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - DENG, fica determinado a partir desta data 09.05.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº224/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo objeto da obra é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE. Conforme solicitação da Empresa, contida no processo nº11016168-8. Alega a referida empresa que encontra-se tramitando o processo nº11015835-0, que trata de aditivo de Prazo. Conforme: Engº Silvío Gentil Campos Júnior - Diretor da Engenharia - DAE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto - DAE, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº758/2011 PROCESSO Nº11087132-7**

CONTRATO 184/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE. EMPRESA: CONEX ENGENHARIA LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 28.01.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº184/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONEX ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE. Conforme solicitação da Empresa, contida no processo nº10601329-7. Devido a alteração de projetos e acréscimos de serviços Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Nélia Rodrigues Romero - Coordenador de Engenharia de Edificações, Conex Engenharia Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, neste ato representada pelo seu Reitor, JESUALDO PEREIRA FARIAS. CONSIDERANDO o compromisso da UFC com o desenvolvimento da Educação Básica do Estado do Ceará e com o

desenvolvimento equânime de todos os municípios da região cearense, através da interiorização de suas ações de ensino, pesquisa e extensão; CONSIDERANDO que existem muitos estudantes de graduação, pós-graduação e profissionais já graduados oriundos do Município de Pentecoste, os quais são estudantes ou egressos da Universidade Federal do Ceará e participam inclusive de seus projetos de extensão; CONSIDERANDO a oportunidade de realização de estágios de Iniciação à Docência por estudantes dos cursos de licenciatura da UFC na Escola Estadual de Educação Profissional do Município de Pentecoste/CE, principalmente aqueles que são oriundos de comunidades do Município de Pentecoste; CONSIDERANDO a possibilidade da utilização do ensino semipresencial, através da UFC Virtual, para organização de um pólo da Universidade Aberta e a contribuição ao desenvolvimento dos cursos profissionalizantes na Escola Estadual de Educação Profissional do Município de Pentecoste/CE; CONSIDERANDO que hoje, a Universidade Federal do Ceará desenvolve um programa pioneiro no Brasil que utiliza a estratégia de aprendizagem Cooperativa no desenvolvimento do protagonismo estudantil; RESOLVEM celebrar o presente aditivo ao Convênio de Cooperação Interinstitucional celebrado em 14.04.2011, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva **conjugar esforços dos participantes** visando à implantação do projeto "UFC NA EDUCAÇÃO BÁSICA: APRENDIZAGEM COOPERATIVA", através da outorga do gerenciamento pedagógico da Escola Estadual de Educação Profissional no Município de Pentecoste/CE. Subcláusula primeira - A Escola Estadual de Educação Profissional do Município de Pentecoste/CE não deixará de integrar a rede estadual de educação pública em nenhuma hipótese. CLÁUSULA DAS ATRIBUIÇÕES I- Compete à SEDUC: Caberá à Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento, garantir o amplo e regular funcionamento da Escola Estadual de Educação Profissional no Município de Pentecoste/CE, bem como transportar os professores e estudantes da UFC que estejam relacionados ao projeto "UFC NA EDUCAÇÃO BÁSICA: APRENDIZAGEM COOPERATIVA". II- Compete à UFC: Caberá à Universidade Federal do Ceará - UFC, na consecução dos objetos desse instrumento: a) Designar três servidores docentes e/ou técnicos administrativos para compor uma coordenadoria de articulação entre a UFC e a Escola; b) Receber estudantes da Escola para visitação dos seus laboratórios e unidades acadêmicas; c) Conceder bolsistas estudantes dos cursos de licenciatura da UFC para colaborar com o estabelecimento da metodologia da Aprendizagem Cooperativa na Escola; d) Estimular o envolvimento de professores e estudantes para desenvolverem projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão na escola; e) Enviar estudantes para realizar estágios da área de docência na escola; f) Contribuir, anualmente, com a organização do evento das feiras das profissões na Escola; g) Oferecer cursos de graduação semipresencial na escola, através da UFC virtual. CLÁUSULA DOS CASOS OMISSOS Os casos omissos e as alterações necessárias no presente Termo Aditivo serão resolvidos de comum acordo pelas partes convenientes. CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas no termo original e seu aditivo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de maio de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JESUALDO PEREIRA FARIAS - Reitor da UFC. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO DE COMODATO

Nº01/2011 - PROCESSO Nº11283731-0

A FUNDAÇÃO LIONS JANGADA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada COMODANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. JOSÉ GOMES DE CARVALHO, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, representada neste ato por sua titular, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, aqui denominada COMODATÁRIA, resolvem firmar o presente Termo de Comodato, conforme art.1.248, do Código Civil e mediante as Cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA DO OBJETO O presente instrumento tem como objetivo o **imóvel** localizado à Rua Camélia, nº352, Bairro Cristo Redentor, Fortaleza/CE, de prioridade da COMODANTE, onde funciona a EEFM LIONS JANGADA. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 10 (dez) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado de comum acordo entre as partes, hipótese em que a proposta deverá ser apresentada, por escrito, até 30 dias antes do término do prazo previsto. FORO Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 08 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS JOSÉ GOMES DE

CARVALHO - Fundação Lions Jangada - Comodante, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Comodatária. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Ilegível. Fortaleza 21 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

TERMO CESSÃO DE USO

Nº005/2007 - PROCESSO Nº11049337-0

QUARTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº005/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GEORGE LOPES VALENTIM, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº005/2007, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11049337-0, datado em 22.03.2011, regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de MARANGUAPE/CE. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de abril de 2011 até 22 de abril de 2012. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GEORGE LOPES VALENTIM - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008 - IG 629571

I - ESPÉCIE: 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelo. Cep: 60.860-901 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345. Aldeota. Cep: 60115-170 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, e artigo 65, II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº1171191-6 e 11271765-9; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses**, com início a partir de 13 de maio de 2011 e término em 12 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, bem como a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, referente aos itens Salário, Vale-Alimentação e Vale-Transporte em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação e Convenção Coletiva de Trabalho de Informática, a partir de 1º de janeiro de 2011. O Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de informática, asseio e conservação do Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelo, bem público de uso especial sob a responsabilidade da Secretaria do Esporte; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$840.970,16 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos). Sendo R\$820.404,12 (oitocentos e vinte mil quatrocentos e quatro reais e doze centavos) referente a prorrogação contratual de 12 (doze) meses e R\$20.566,04 (vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) referente a repactuação dos meses de janeiro a abril de 2011 conforme Convenção Coletiva; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir de 13 de maio de 2011 e término em 12 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente

TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 12 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** - Secretário do Esporte E MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO - Vespa Consórcio de Serviços Ltda.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2008 - IG 629703

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelo. Cep: 60.860-901 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701. Aldeota. Cep: 60.115-170 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº10769224-4 e 11072398-8; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº030/2008**, nos termos de sua Cláusula Quarta. A solicitação refere-se ao reajuste de Salário e Vale-alimentação, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância 2011, a partir de 1º de janeiro de 2011, bem como ajuste do vale-transporte, conforme Decreto nº12.765 de 23/02/2011, a partir de 6 de março de 2011. O Contrato nº030/2008 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº002/2008; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$R\$82.005,21 (oitenta e dois mil, cinco reais e vinte e um centavos) referente a um acréscimo mensal de R\$9.111,69 (nove mil cento e onze reais e sessenta e nove centavos) correspondente a repactuação dos meses de janeiro a setembro de 2011 conforme Convenção Coletiva; X - DA VIGÊNCIA: Término em 30 de Setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 12 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2011 - IG 637982

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e Federação Cearense de Tênis. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Tênis, no sentido de viabilizar a realização do evento 1º Ceará Beach Tennis, em sua 1ª Etapa Circuito Cearense 2011, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 16/06/11 a 31/10/11. VALOR: O valor global é de R\$11.000,00 (onze mil reais) sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$1.000,00 (hum mil reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** - Secretário do Esporte e David Zanotelli - Presidente da Federação Cearense de Tênis.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº005/2011 - IG 629402

TERMO DE AJUSTE Nº005/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE PACOTI**; OBJETO: O objeto do Termo de Ajuste é a **construção de quadra de esportes coberta** da E.E.F São Sebastião na Localidade de Boa Hora, no Município de Pacoti - CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente

aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$149.880,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2011, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 06 Valor R\$120.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93

e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2011; SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Rômulo Cruz Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE PACOTI. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº276/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 22.03.2011, os **SERVIDORES** constantes no **Anexo Único da Portaria nº192/2011** de 04.03.2011, D.O de 17.03.2011 e designá-los para as lotações indicadas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de abril de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO NOVA
497870-1-4	ALEX BENEVIDES NOGUEIRA	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	1A	CEL.DE ADM.DE DADOS E CONHECIMENTOS
497871-1-1	JUIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	1A	CEL.DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES
497872-1-9	MARLIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	1A	CEL.DE ANÁLISE PESQ.E PLANEJAMENTO
497873-1-6	ACÉLIO SOUSA CARVALHO DE AGUIAR	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	1A	CEL.DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES
497874-1-3	TIAGO EMILIO FERNANDES DE MORAES	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	1A	CEL.DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
497875-1-0	ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	1A	CÉL.DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES
497876-1-8	FERNANDO MAYMONE DE MELO CARVALHO	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	1A	CEL.DE ANÁLISE PESQ.E PLANEJAMENTO
497877-1-5	ALEXANDRE BARBOSA TRAVASSOS	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	1A	CEL.DE ADM.DE DADOS E CONHECIMENTOS

*** **

PORTARIA Nº410/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato e Russas - CE, no período de 23 a 25 de junho do corrente ano, a fim de participar do Projeto "Governo em Minha Cidade" assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$R\$362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169150.1.7, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato e Russas - CE, no período de 23 a 25 de junho do corrente ano, a fim de participar do programa "Governo em Minha Cidade" assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$R\$362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Penaforte, Crato, Aracati e Tianguá - CE, no período de 27/6 a 01/7 do corrente ano, a fim de realizar visitas para acompanhar os projetos de construção dos Postos Fiscais de Penaforte, Asa Branca, Aracati e Tianguá, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Pedra Branca, Sobral e Crateús - CE, a fim de participarem do projeto COMETA, diligência fiscal e curso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I,

alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº420/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ ORLANE FALCÃO GRAÇA	106681.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	27 E 28/6	PROJETO/COMETA	1,5	56,40	84,60
ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA	107496.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	27 E 28/6	PROJETO/COMETA	1,5	56,40	84,60
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	27/6	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	56,40	28,20
LÚCIO VIEIRA DE BRITO	103107.1.7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	29/6 A 01/7	CURSO	2,5	59,62	149,05
GARCÍAS DE OLIVEIRA NETO	106690.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	12 A 14/7	CURSO	2,5	56,40	141,00
RENATO JOSÉ LIMA BEZERRA	107506.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	28 E 29/6	CURSO	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO JUMBERTO MOREIRA	103569.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	27 E 28/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,40	84,60
RICARDO FREDERICO ALBUQUERQUE DE ANDRADE	106085.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	27 E 28/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,40	84,60
JORGE ALBERTO DE SABOIA ARRUDA	497810.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	27 E 28/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	59,62	89,43
TOTAL								830,68

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 59/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111775990, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	FX7	017/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 30 de maio de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 17 de junho de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de junho de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 60/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111775973, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42,

do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 30 de maio de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 17 de junho de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de junho de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 61/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **WG2 TECNOLOGIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na R DAS LARANJEIRAS TRIANGULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6099806000165 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66905770, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº112696538, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Ravel Alves Rabelo Cidade	03836564351	2006029197449
Sérgio Alexandre de Barros	85333050449	2580244.93
Cícero Kleber Oliveira Leite	02637212306	97029209768
Rodrigo Jakson de Araújo Granja	91291305300	98029087318

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4610-KR4	024/2010P
IBM BRASIL INDUST. M	4610 KN4	023/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 24 de maio de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de junho de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de junho de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº085/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11314164-5 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA E EDITORA MARILIA LTDA	06.301723-7 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 22 de junho de 2011 até 21 de junho de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de junho de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº13 E 14/2011 (publicado no D.O.E. de 30/05/2011; 06/06/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá - NUAT Canindé, 17 de junho de 2011.

Antonio José Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)13 E 14/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384.306-4	ANTONIETA ELENY PINTO GUIMARAES
02	06.666.634-1	ROSELI FERREIRA VAZ
03	06.700.776-7	ROSELI FERREIRA VAZ

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

04	06.843.859-1	MARIA DA CONCEICAO GUERRA MARTINS-ME
05	06.194.561-7	MOSAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS DO NORDESTE LTDA
06	06.416.288-5	ACR2 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº58, 59, 60, 61, 62, 63, 65/2011 (publicado no D.O.E. de 08/06/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 20 de junho de 2011.

Fco. Willo Guedes de Souza
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)58, 59, 60, 61, 62, 63, 65/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.398912-3	M.M.A ACESSORIOS LTDA
02	06.358304-6	INDUPOLY-INDUSTRIA DO POLIETILENO LTDA
03	06.187285-7	INDUSTRIA DE ALIMENTOS CANGUS LTDA
04	06.366765-7	RAIMUNDO ARODO DA SILVA ME
05	06.363396-5	J C L NOGUEIRA ALIMENTOS - ME
06	06.402992-1	ADRIANO RIBEIRO CASTRO - ME
07	06.390608-2	W P LEMES TRANSPORTES
08	06.201756-0	DISTRIBUIDORA CEARENSE DE CALCADOS E PROD. ALIMENTICIOS LTDA
09	06.423630-7	R F DE LIMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
10	06.423752-4	F JOSE ROCHA DA SILVA MERCEARIA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75/2011 (publicado no D.O.E. de 08/06/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 20 de junho de 2011.

Fco. Willo Guedes de Souza
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº15/2011,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.687024-0	FLAVIO ALMEIDA DA SILVA EPP
02	06.388948-0	LUIS VENANCIO MORAIS DE AMARANTE ME
03	06.953240-0	SJ CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COM DE GRANITOS E MARMORES LTDA
04	06.080805-5	TRANSPORTES SAO GERALDO S/A
05	06.687219-7	MANOEL DOGIVAL CONSTANTINO DA SILVA
06	06.679050-6	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
07	06.182942-0	F. E. FERREIRA DA SILVA-ME
08	06.315000-0	SALETE FERREIRA DA SILVA - ME
09	06.358231-7	GUYA PNEUS LTDA - ME
10	06.376844-5	TOMAZ EDSON AMED SILVEIRA ME
11	06.385372-8	FRANCISCO ADALBERTO CAMARA DA SILVA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº76, 77, 78, 79, 80, 81, 83/2011 (publicado no D.O.E. de 08/06/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 20 de junho de 2011.

Fco. Willo Guedes de Souza

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº16/2011,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)76, 77, 78, 79, 80, 81, 83/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207767-8	SEA DESIGN SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
02	06.367277-4	DISMOBRAS IMP., EXP. E DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRO D S/A
03	06.369113-2	D G PEREIRA DA SILVA ME
04	06.384417-6	IBICATU COMERCIO TRANSPORTES REPRESENTACAO E ARMAZENAGEM LTDA
05	06.356047-0	LIMPEX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
06	06.213553-8	BIO WORLD SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ESGOTO LTDA
07	06.368329-6	DANIEL MATIAS DE SOUZA
08	06.410350-1	M S BANDEIRA DE OLIVEIRA
09	06.032686-7	F PEDRO NETO ME
10	06.385130-0	MANOEL DOGIVAL CONSTANTINO DA SILVA
11	06.675404-6	W F DE S CANDIDO CONSTRUÇÕES - EPP
12	06.859477-1	RECORD ENGENHARIA LTDA
13	06.916382-0	POLA PREMOLDADOS LTDA
14	06.976325-9	JOSE WILSON SANTIAGO DA SILVA
15	06.555511-2	F & T INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2011 (publicado no D.O.E. de 08 de junho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.364862-8	PEDRO JORGE LOBO DE CARVALHO - ME
002	06.412166-6	QUILEITE - COOPERATIVA AFROPECUARIA DE QUIXERAMOBIM-CE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 21 de junho de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº020/2011 (publicado no D.O.E. de 17 de junho 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06-212189-8	Ilana Keleia Sousa Costa Me
----	-------------	-----------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 20 de junho de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0027/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0031/2011 (publicado no D.O.E. de 30 DE MAIO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.076260-8	NUBIA M G CHAVES
02	06.404082-8	LUZIA BIZERRA MAIA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 21 de junho de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0028/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0032/2011 (publicado no D.O.E. de 03 DE JUNHO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.078115-7	MERCANTIL DA ECONOMIA COMERCIO E REPRES LTDA
02	06.196748-3	MERCANTIL DA ECONOMIA COM REPR LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 21 de junho de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº198 a 202, 204, 206 a 209/2011 (publicado no D.O.E. de 03 de junho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)198 A 202, 204, 206 A 209/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068303521	REFILTRO COMERCIAL LTDA
002	067016790	JOSÉ WALTER GREGORIO
003	063788489	SURF STREET WEAR PRIMITIVE MODERN COMERCIO DE CONFECCOES
004	062074121	OSVALDINA MARIA SOUSA TEIXEIRA
005	063195364	CENTRO AUTOMOTIVO Z QUATRO LTDA
006	063727218	RITA DE CASSIA FERREIRA FERNANDES
007	064025357	KEZ MODA E COMERCIO LTDA
008	069084629	MARIA SAMIA CORDEIRO NOGUEIRA ME
009	063586959	F E DE CARVALHO JUNIOR GRAFICA ME
010	061883417	M A DOS SANTOS MINIMERCADO
011	061977306	LUCAS Pousada e Lanchonete LTDA
012	069433607	MARIA NAJLA SA COSTA MICROEMPRESA
013	063856085	LIANA RABELLO GONDIM BARREIRA ME
014	064205355	VIDROPLUS CAR PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA ME
015	066650429	MANOEL EDSON MELO LIMA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

016	063834804	AGUANAMBI COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA ME
017	067001157	GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
018	063886731	MARIA RUBENITA DOS SANTOS VELOSO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº44/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de Maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.194686-9	IDARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - MS
02	06.198216-4	MARIA EDILEUZA VIEIRA DA SILVA ME
03	06.217161-5	JAKSON A DE OLIVEIRA ALENCAR ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 17 de junho de 2011.

Luiz Carlos R. de Melo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº45 e 46/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de Junho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.075105-3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA ACOUGUES - ME
02	06.371956-8	LUIZA COSTA DE OLIVEIRA ME
03	06.680033-1	M DAS DORES FILHA MERCEARIA MICROEMPRESA
04	06.852509-5	MARIA GORETTI DE MELO - MICROEMPRESA
05	06.195332-6	E L OLIVEIRA
06	06.295460-1	J R SOBRINHO DROGARIA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 17 de junho de 2011.

Luiz Carlos R. de Melo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº37/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa

nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº37/2011 (publicado no D.O.E. de 23 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 20 de junho de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº37/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)37/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 068 352-0	EXPEDITO PEDRO ROBERTO-MICROEMPRESA
02	06 209 753-9	LARISMAR BATISTA ALVES EPP
03	06 213 949-5	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS
04	06 402 836-4	REJANE ROBEIRO OLIVEIRA
05	06 424 318-4	F. C. LIMA CALÇADOS ME
06	06 424 451-2	MARILENE BEZERRA DA SILVA
07	06 554 442-0	C J GONÇALVES SARAIVA ME
08	06 554 568-0	W P DE S RIBEIRO SAMPAIO ME
09	06 555 145-1	FABRICA DE SANDALIAS A BAIANA LTDA
10	06 555 385-3	GEOVANIA BORGES LOPES
11	06 555 507-4	IVO SOUZA DA NOBREGA JUNIOR -ME
12	06 992 949-1	TADEU RODRIGUES DE AMORIM - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº38/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº38/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 21 de junho de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº38/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)38/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 042 816-3	FRANCISCA MARIA DE LUNA-MICROEMPRESA
02	06 069 496-3	BERNARDINA MARIA SIQUEIRA
03	06 190 765-0	JORGE INACIO SCHUSTER
04	06 191 311-1	ELIZEU MARIANO BARBOSA
05	06 202 595-3	INDALECIO MENDES DA SILVA
06	06 208 665-0	LEILA MARIA PEREIRA PANTALEAO MICROEMPRESA
07	06 209 034-8	JOSE VALDIR ALEXANDRE DA SILVA MICROEMPRESA
08	06 273 468-7	MARIA IRENE SAMPAIO-EPP
09	06 357 905-7	CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA-ME
10	06 359 355-6	JOSE AURICIO DE LIMA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06 366 195-0	ROSANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS
12	06 367 530-7	ARINA DANIELE MORAIRA DA SILVA ME
13	06 368 414-4	FRANCISCO BEZERRA AMADOR -ME
14	06 373 081-2	A. M. CUNHA ME
15	06 399 286-8	LUCINALDO DE SOUSA TEIXEIRA ME
16	06 675 346-5	COMERCIAL SÃO VICENTE FERRER DE MEDICAMENTOS LTDA MICROEMPRESA
17	06 696 207-2	RODRIGO RENATO PINHEIRO SAMPAIO MERCADINHO MICROEMPRESA
18	06 701 950-1	J A DA PAZ E SILVA COMERCIO E INDUSTRIA DE CALÇADOS MICROEMPRESA
19	06 861 916-2	RAIMUNDO SIMPRICIO PESSOA MICROEMPRESA
20	06 862 511-1	J ERIVAN V DA COSTA MICROEMPRESA
21	06 970 652-2	VALMIR BENTO DA SILVA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº042/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº033/2011 (publicado no D.O.E. de 27/05/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 216717 0	L L DA SILVA MICROEMPRESA
02	06 383518 5	A. H..D BEZERRA SERVICOS ME
03	06 415236-7	MARIA NYLHESKA FREITAS ALENCAR ALVES
04	06 425101-2	E F ROLIM AGUAS ME
05	06 554328-9	HOTEL LAGOA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 15 de junho de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº034/2011 (publicado no D.O.E. de 03/06/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 450085-3	ANDRE ALVES VIEIRA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 20 de junho de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº20100001
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado da Tomada de Preços Nº20100001, originária desta Secretaria da Fazenda, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DE HORAS DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (7.200 HORAS), PARA SEREM UTILIZADAS NA IMPLEMENTAÇÃO DE FUNCIONALIDADES DO PROJETO SPED, ENVOLVENDO SEUS DIVERSOS MÓDULOS COMO NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO”, tendo como vencedora a empresa **IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com o valor global de R\$333.840,00 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta reais). SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 20 de junho de 2011.

Antonio José Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº17/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.371.546-5	CARLOS FLAUBERT PATRICIO DE ALMEIDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 20 de junho de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº022/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.689524-3	Edna Vrito de Oliveira Perfumaria Microempresa
002	06.866140-1	Francisco Cieli Lira Costa - Microempresa
003	06.963336-3	Francisca Henrique Alves Microempresa

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0039/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições

no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Limoeiro do Norte, 20 de junho de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0039/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.049160-4	MA DA CONCEICAO DE FREITAS BEZERRA - MICROEMPRESA
02	06.216642-5	LENIRA MENESES MELO ME
03	06.356644-3	FRANCISCO V DE OLIVEIRA RESTAURANTE-ME
04	06.359223-1	F B FERREIRA DA SILVA
05	06.360190-7	E DA COSTA ALVES-ME
06	06.407644-0	GEGUNIAN S DA CUNHA DEPOSITO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0040/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 20 de junho de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0040/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.391436-0	ROMULO LUCAS DA SILVA ME
02	06.694326-4	SIERRE D M CHAVES MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0040

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art.21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 08 de junho de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO NÚCLEO DE ATENDIMENTO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** que trata a relação incluída (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM BREJO SANTO, CE., 8 de junho de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.681486-3	E.N. ARARUNA LEITE MICROEMPRESA

*** **